

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 004/2022

**Sumula: Designa Pregoeira de Pregão Eletrônico e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

### RESOLVE


Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira de Pregão Eletrônico, conforme o Decreto Municipal nº 94/2020, disposto na Lei nº. 10.520/2019, e, compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:


**LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA**  
**FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA**

CPF Nº 027.231.049-23  
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de janeiro de 2022.

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

SAPOPEMA, 17 DE AGOSTO DE 2022.

AO SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA

Cumprimentado-a cordialmente, Eu Emanuelle Antonia Chede Subtil, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 049.840.419 - 60, nomeada pelo Decreto nº 001/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, na qualidade de gestora da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema, estado do Paraná, venho por meio do presente documento **SOLICITAR** que seja realizado licitação, referente aos medicamentos e produtos hospitalares relacionado abaixo:

*recebido  
22/08/22*

*[Handwritten signature and initials]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Praça Antonio Batista Ribas, 105 - Sapopema - Estado do Paraná  
Fone/Fax: (43) 3548-1377  
[hospitalsantanasapopema@hotmail.com](mailto:hospitalsantanasapopema@hotmail.com)




**MEDICAMENTOS HOSPITALAR (HOSPITAL, CLÍNICA E UBS)**

ITEM	QTD	UNI	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	BPS CATMAT	VALOR		
01	800	AP	AMINOFILINA 24MG/ML AP 10ML EV	0292402	1,8447		
02	200	FR	BROM. DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML	0396471	5,5576		
03	2000	CPR	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250MG	0434505	1,0255		
04	200	FR	SIMETICONA 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	0412965	1,3524		
05	200	AP	SULF. DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML AMPOLA 1ML EV/IM/SC	0268523	1,8362		
06	4000	AP	TRAMADOL 100MG/2ML AMPOLA 2ML EV/ IM/SC	0292382	1,5958		
07	800	LITRO	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% (CONCENTRAÇÃO) DESINFETANTE INTERMEDIÁRIO HOSPITALAR TAMANHO 1000 ML HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO - CLORO ATIVO 1% P/P (10000 PPM). APLICABILIDADE EM SUPERFÍCIES TAIS QUAIS PISOS, PAREDES, MOBÍLIAS E ARTIGOS CRÍTICOS EM GERAL; - PROMOVE A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES; - POSSIBILITA A	0437161	2,7700		



DESINFECÇÃO DE  
ARTIGOS PARA  
INALOTERAPIA E  
OXIGENOTERAPIA;  
- POSSUI 1000 ML DE  
SOLUÇÃO DE  
HIPOCLORITO DE SÓDIO  
PRONTO PARA O USO;  
- PROPORCIONA A  
OXIDAÇÃO DE CADEIAS  
PROTEICAS EM  
MICROORGANISMOS;  
- ATUA CONTRA UMA  
GRANDE VARIEDADE DE  
MICROORGANISMOS  
PATÓGENOS;  
- PRODUTO DE AMPLA  
UTILIZAÇÃO EM  
DIVERSOS SETORES DE  
SAÚDE;  
- CONTA COM  
FORMULAÇÃO  
DESINFETANTE DE NÍVEL  
INTERMEDIÁRIO;  
- CONCENTRAÇÃO DE 1%  
DE CLORO ATIVO  
ESTABILIZADO;  
- COMPOSIÇÃO NEUTRA  
DE PH EQUILIBRADO.  
COM REGISTRO  
ANVISA/M.S.

/ALOR TOTAL DO LOTE R\$:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



FICO A DISPOSIÇÃO PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS E AGUARDO O DEFERIMENTO.

EMANUELE ANTª CHEDE SUBTIL

CORDIALMENTE,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Praça Antonio Batista Ribas, 105 - Sapopema - Estado do Paraná  
Fone/Fax: (43) 3548-1377  
[hospitalsantanasapopema@hotmail.com](mailto:hospitalsantanasapopema@hotmail.com)





Handwritten signature or initials in blue ink.

**BPS** Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Handwritten signature in blue ink.  
Usuário: Flávia Fonseca Magalhães

segunda-feira 15 Agosto 2022 13:49

GERAL

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R02924 02	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	31/03/2022	Pregão	03/05/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO INACIO	PR	300	2,2200	0,0000	N/A	1,8447

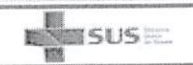
Handwritten signature in blue ink.

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

segunda-feira 15 Agosto 2022 13:49

GERAL

Usuário: Flávia Fonseca Magalhães

ENS

Código BR: 0292402

UF: PR

Descrição CATMAT: AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

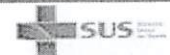
ERÍODO

Data da Compra: 15/03/2022 à 08/08/2022

PS

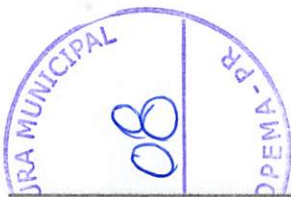
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	19/04/2022	Pregão	11/05/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	2000	1,3000	0,0000	N/A	1,8447
R0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	05/07/2022	Pregão	12/07/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS	PR	2000	1,4100	0,0000	N/A	1,8447
R0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	04/04/2022	Pregão	06/06/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	MUNICIPIO DE CAMBE	CAMBE	PR	500	1,7800	0,0000	N/A	1,8447
R0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	24/06/2022	Pregão	14/07/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	300	2,1400	0,0000	N/A	1,8447

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde





BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

segunda-feira 15 Agosto 2022 13:34

GERAL

Usuário: Flávia Fonseca Magalhães

ENS

Código BR: 0396471

UF: PR

Descrição CATMAT: FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL

PERÍODO

Data da Compra: 15/03/2022 à 08/08/2022

PS

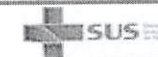
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0396471	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Sim	19/04/2022	Pregão	11/05/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	1000	5,0400	4,3700	07/2022	5,5576
R0396471	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Sim	24/06/2022	Pregão	14/07/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	200	5,3300	4,2900	07/2022	5,5576

### Observações

#### Média Ponderada

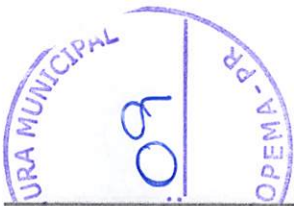
Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde





Handwritten mark resembling a stylized 'D' or '9'.

**BPS** Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

segunda-feira 15 Agosto 2022 13:37

GERAL

Usuário: Flávia Fonseca Magalhães

**ENS**

Código BR: 0434505

UF: PR

Descrição CATMAT: CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG

**ERÍODO**

Data da Compra: 15/03/2022 à 08/08/2022

**PS**

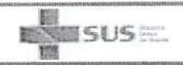
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDO	Não	05/07/2022	Pregão	12/07/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS PR	PR	300	0,8800	0,0000	N/A	1,0255

**Observações**

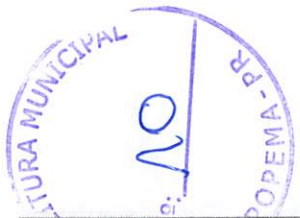
**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



**BPS** Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

segunda-feira 15 Agosto 2022 13:39

GERAL

Usuário: Flávia Fonseca Magalhães

ENS

Código BR: 0412965

UF: PR

Descrição CATMAT: SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS

*[Handwritten signature]*

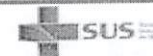
ERÍODO

Data da Compra: 15/03/2022 à 08/08/2022

PS

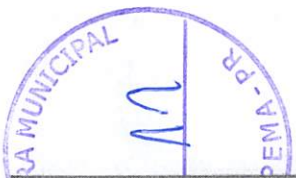
CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0412965	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15,00 ML	Não	24/06/2022	Pregão	14/07/2022	A	RECKITT BENCKISER ( BRASIL ) LTDA.	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	2300	1,1500	20,1900	07/2022	1,1500
R0412965	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	24/05/2022	Pregão	29/06/2022	A	EMS S/A	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	2000	1,1880	0,0000	N/A	1,3524
R0412965	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	05/07/2022	Pregão	12/07/2022	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS PR	PR	3000	1,2300	0,0000	N/A	1,3524

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde





**BPS** Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

*[Handwritten signature]*

segunda-feira 15 Agosto 2022 13:41

GERAL

Usuário: Flávia Fonseca Magalhães

ENS

Código BR: 0268523

UF: PR

Descrição CATMAT: SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,5MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

ERÍODO

Data da Compra: 15/03/2022 à 08/08/2022

PS

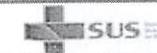
CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268523	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,5MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	17/05/2022	Pregão	17/05/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	500	1,3300	0,0000	N/A	1,8362

### Observações

#### Média Ponderada

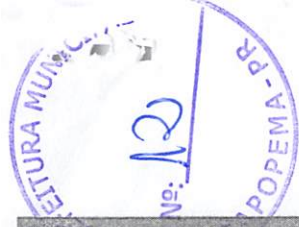
Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde





Handwritten signature or mark in blue ink.



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Handwritten signature in blue ink.

Usuário: Flávia Fonseca Magalhães

segunda-feira 15 Agosto 2022 13:42

GERAL

PS

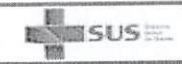
CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R02923 82	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO	AMPOLA 2,00 ML	Sim	05/07/2022	Pregão	12/07/2022	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS PR	PR	1000	2,8000	8,5164	07/2022	1,5958
R02923 82	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO	AMPOLA 2,00 ML	Sim	29/03/2022	Pregão	30/03/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA PR	PR	600	2,9600	8,0775	07/2022	1,5958
R02923 82	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO	AMPOLA 2,00 ML	Não	14/07/2022	Pregão	20/07/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA PR	PR	2000	3,8970	0,0000	N/A	1,5958

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Handwritten initials/signature

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Handwritten signature

segunda-feira 15 Agosto 2022 13:42

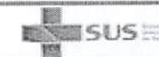
GERAL

Usuário: Flávia Fonseca Magalhães

PS

Table with columns: DADOS DO ITEM, DADOS DA COMPRA, DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR, DADOS DA INSTITUIÇÃO, VALORES. Contains 5 rows of purchase data for Tramadol.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde





Handwritten initials in blue ink.

**BPS** Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Handwritten signature in blue ink.

segunda-feira 15 Agosto 2022 13:42

GERAL

Usuário: Flávia Fonseca Magalhães

ENS

Código BR: 0292382

UF: PR

Descrição CATMAT: TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

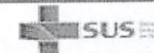
ERÍODO

Data da Compra: 15/03/2022 à 08/08/2022

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO	AMPOLA 1,00 ML	Não	22/03/2022	Pregão	22/03/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	500	0,8900	0,0000	N/A	1,0746
R0292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO	AMPOLA 1,00 ML	Não	17/03/2022	Pregão	17/03/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	500	0,8900	0,0000	N/A	1,0746
R0292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO	AMPOLA 2,00 ML	Sim	19/04/2022	Pregão	11/05/2022	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	10000	1,1980	8,5164	07/2022	1,5958
R0292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO	AMPOLA 2,00 ML	Não	06/04/2022	Pregão	08/08/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	1540	1,2000	0,0000	N/A	1,5958

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde





Handwritten signature in blue ink.



Ministerio da Saúde  
Secretaria Execultiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Handwritten signature in blue ink.

segunda-feira 15 Agosto 2022 13:46

GERAL

Usuário: Flávia Fonseca Magalhães

PS

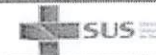
DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES						
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Handwritten signature in blue ink.

**BPS** Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Handwritten signature in blue ink.

segunda-feira 15 Agosto 2022 13:46

GERAL

Usuário: Flávia Fonseca Magalhães

**ENS**

Código BR: 0437161

UF: PR

Descrição CATMAT: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO

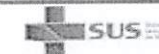
**ERÍODO**

Data da Compra: 15/03/2022 à 08/08/2022

**PS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0437161	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR	LITRO	Não	09/05/2022	Pregão	08/06/2022	A	CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	1000	2,6000	0,0000	N/A	2,7700
R0437161	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR	LITRO	Não	23/03/2022	Pregão	23/05/2022	A	PROLINK INDUSTRIA E COMERCIO DE CORRENTES LTDA	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	200	2,7300	0,0000	N/A	2,7700
R0437161	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR	LITRO	Não	23/05/2022	Pregão	29/07/2022	A	PROLINK INDUSTRIA E COMERCIO DE CORRENTES LTDA	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	MUNICIPIO DE MARIA HELENA	MARIA HELENA	PR	100	2,8500	0,0000	N/A	2,7700
R0437161	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR	GALÃO 5,00 L	Não	23/06/2022	Pregão	27/07/2022	A	PROLINK INDUSTRIA E COMERCIO DE CORRENTES LTDA	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	5000	9,0000	0,0000	N/A	9,0550

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde





# CLASSMED

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. -ME -FONE/FAX: (43) 3275-3105  
E-mail: classmed@uol.com.br -Rua: Pica-Pau, 1.211, Cep: 86701-040 -Arapongas -Paraná  
CNPJ: 01.328.535.0001-59- Inscr. Est. 903.13375-9

ARAPONGAS 18 DE AGOSTO DE 2022

## COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTD	UNI	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	VALOR	TOTAL
1	800	AP	AMINOFILINA 24MG/ML AP 10ML EV	R\$ 16,00	R\$ 12.800,00
2	200	FR	BROM. DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
3	2000	CPR	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250MG		R\$ -
4	200	FR	SIMETICONA 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	R\$ 3,85	R\$ 770,00
5	200	AP	SULF. DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML AMPOLA 1ML EV/IM/SC	R\$ 7,98	R\$ 1.596,00
6	4000	AP	TRAMADOL 100MG/2ML AMPOLA 2ML EV/IM/SC	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00
7	800	LITRO	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% (CONCENTRAÇÃO) DESINFETANTE INTERMEDIÁRIO HOSPITALAR TAMANHO 1000 ML HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO - CLORO ATIVO 1% P/P (10000 PPM).APLICABILIDADE EM SUPERFÍCIES TAIS QUAIS PISOS, PAREDES, MOBÍLIAS E ARTIGOS CRÍTICOS EM GERAL;		R\$ -
8	3500	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	R\$ 13,00	R\$ 45.500,00
9	3500	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	R\$ 18,00	R\$ 63.000,00
TOTAL					R\$ 149.466,00

Prazo de Pagamento: 30 dias.

Prazo de Entrega: 7 dias.

Validade da Proposta: 10 dias.

01328535/0001-59  
CLASSMED - PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA. - M.E.  
Rua Pica Pau N°. 1.211  
CEP: 86701-040  
ARAPONGAS - PR

*Wilson H. ...*



Cookies, a gente guarda estatísticas da sua navegação para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.



Procure por código, nome, marca...



Beleza! Entendi e Fecho

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática

Descubra as ofertas!  
Compartilhe sua localização para valores de frete, entrega e p...

magalu > Saúde e Cuidados Pessoais > Hospitalar > Assepsia > Hipoclorito de Sódio Cloro-Link 1% 1000ml Prolink

# Hipoclorito de Sódio Cloro-Link 1% 1000ml Prolink

Código bjeakce90 | Ver descrição completa | Prolink



★★★★★ Avalia

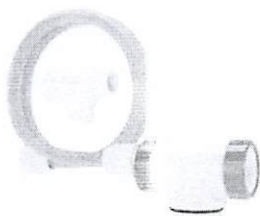
Vendido por Casa Medi  
Entregue por magalu

R\$ 8,17

Cartão de crédito  
sem juros

📍 Calcular frete e p...

## Produtos patrocinados do Magalu para você



Válvula Alternadora De Pressão Para Caixas D'água Blukit

★★★★★  
R\$ 157,00  
R\$ 123,09  
no PIX (3% de desconto)  
ou 2x de R\$ 63,45 sem juros



Cama Hospitalar Fawler Simples 2 Manivelas com Grade DX Di

★★★★★ 6  
R\$ 3.000,00  
R\$ 2.298,90  
ou 10x de R\$ 229,89 sem juros

## Produtos similares



Hipoclorito de Sódio Cloro-Link 1%... R\$ 8,17 à vista

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

CONDICIONAR À SACUBA

Handwritten signature and stamp.



O que deseja procurar?

HOME / BIOSSEGURANÇA / HIPOCLORITO CLORO RIO 1% 1L - RIOQUIMICA



Obaa vc Ganhou!

## Hipoclorito Cloro Rio 1% 1L - Rioquímica

MARCA: RIOQUÍMICA

MODELO: 1%

REF: 30.4400

EAN: 7897780201443

DISPONIBILIDADE: IMEDIATA

DATA DE LANÇAMENTO: 13/10/2021

ITENS INCLUSOS: EMBALAGEM COM 1 LITRO.

ATENÇÃO: Produto Com Prazo De Validade Até o Dia 30/06/2022 - Boas compras!

# R\$ 8,90

R\$ 3,46 à vista com desconto Pix - Vindi

Quantidade:

COMPRAR

Controle sua privacidade

AdOpt

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Política de Privacidade](#) - [Termos de uso](#)

CALCULAR

MINHAS OPÇÕES

DETALHAR

DESCRIÇÃO GERAL

ITENS INCLUSOS

FORMAS DE PAGAMENTO

AVALIAÇÕES





31%  
OFF



()()

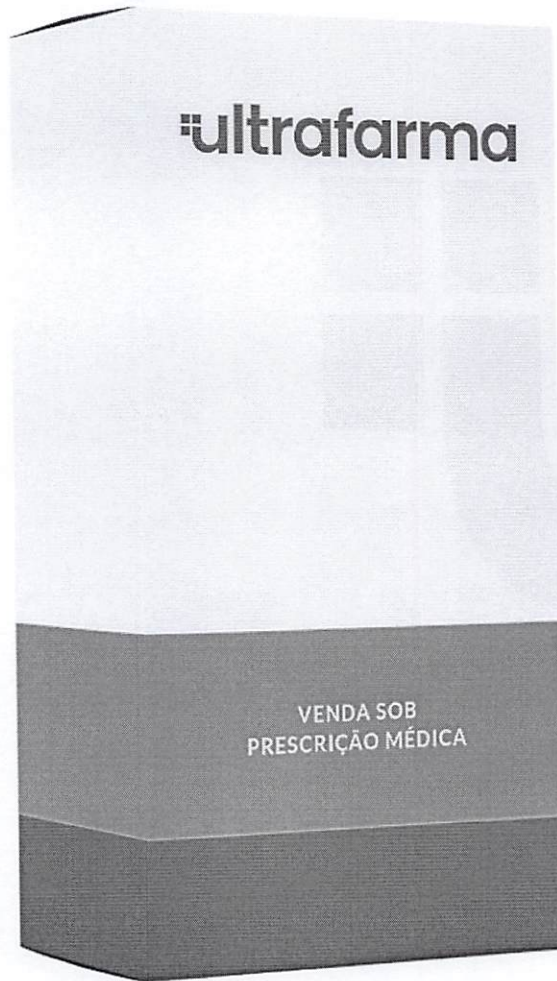


IMAGEM AMPLIADA

# TRAMAL 50MG/ML INJETÁVEL 5 AMPOLAS 2ML (C1)

A Ultrafarma está atenta às normas de proteção de dados pessoais vigentes no Brasil (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), por isso estamos atualizando nossos procedimentos e políticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais dos nossos clientes. Se você deseja saber como os seus dados são utilizados e como você pode exercer seus direitos enquanto titular, acesse a nossa Política de Privacidade. (https://www.ultrafarma.com.br/pagina/politica-de-privacidade)

R\$90,45

## R\$ 62,73

Proseguir

Fale Conosco

ou até 3x de R\$20,91 sem juros nos cartões\*\*

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



O que deseja encontrar?

Todas categorias

SAÚDE

BELEZA

HIGIENE

INFANTIL

CONVENIÊNCIA

Página Inicial > SAÚDE > MEDICAMENTOS > ANALGÉSICOS - DOR E FEBRE >

Tramal 100Mg Injetável Com 5 Âmpola 2MI C1



TRAMAL

Tramal 100Mg Injetável Com 5 Âmpola 2MI C1

Nós utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes neste site e gostaríamos de obter o seu consentimento para melhorar a sua experiência.

Handwritten signatures in blue ink.



3 x R\$ 30,15 sem juros  
Quantidade  
Para personalizar conteúdos. Para mais informações acerca dos cookies utilizados, consulte nossa política de privacidade.

concordo



AVISE-ME QUANDO CHEGAR

Este produto é comercializado de forma controlada e a conclusão da compra será realizada mediante apresentação da receita médica no momento da retirada na loja e a validação através de um farmacêutico. Só serão aceitas receitas dentro do prazo de validade, conforme Legislação. A troca ou devolução deste produto não será efetuada devido a retenção da receita e notificação à ANVISA. Se persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. É um medicamento. Seu uso pode trazer riscos, procure um médico ou um farmacêutico. Leia a bula.

## Descrição

### Indicação:

Tramal (Cloridrato De Tramadol) É Indicado Para O Alívio Da Dor De Intensidade Moderada A Grave. Cloridrato De Tramadol, A Substância Ativa Do Tramal É Um Analgésico Que Pertence À Classe Dos Opióides Que Age No Sistema Nervoso Central. Desta Forma Alivia A Dor Agindo Nas Células Nervosas Específicas Da Medula Espinhal E Cérebro.

### Contraindicação:

- Se Você É Alérgico Ao Cloridrato De Tramadol Ou A Qualquer Componente Do Medicamento; - Em Intoxicação Aguda Com Álcool, Pílulas Para Dormir, Analgésicos Ou Outras Drogas Psicotrópicas (Medicamentos Que Afetam O Humor E As Emoções); - Se Você Também Está Tomando Inibidores Da Mao (Certos Medicamentos Usados Para O Tratamento Da Depressão) Ou Tiver Tomado Nos Últimos 14 Dias Antes Do Tratamento Com Tramal; - Ee Você É Epilético E Suas Crises De Convulsão Não Estão Controladas Adequadamente Por Tratamento; - Como Um Substituto Na Abstinência De Narcóticos. Gravidez: Se Você Está Grávida Ou Amamentando, Pensa Que Pode Estar Grávida Ou Está Planejando Ter Um Bebê, Peça Aconselhamento Ao Seu Médico Ou Farmacêutico Antes De Tomar Este Medicamento.

## Características

Tipo De Produto	Medicamento (Tarja Vermelha)
Tipo De Medicamento	Referência
Registro Ms	1861000030048
Princípio Ativo	Tramadol

Handwritten signatures and stamps in blue ink.

Nós utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes neste site e gostaríamos de obter o seu consentimento para melhorar a sua experiência.



DISTRIBUIDORA HIGL MEDFARMA

Início Catálogo Loja varejo online Sobre



Início / SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML IM/IV 100 AMPOLAS DE 1 ML CADA

SULFATO DE SALBUTAMOL  
0,5MG/ML IM/IV 100  
AMPOLAS DE 1 ML CADA

R\$ 225,32

Quantidade

1

Vamos conversar por chat



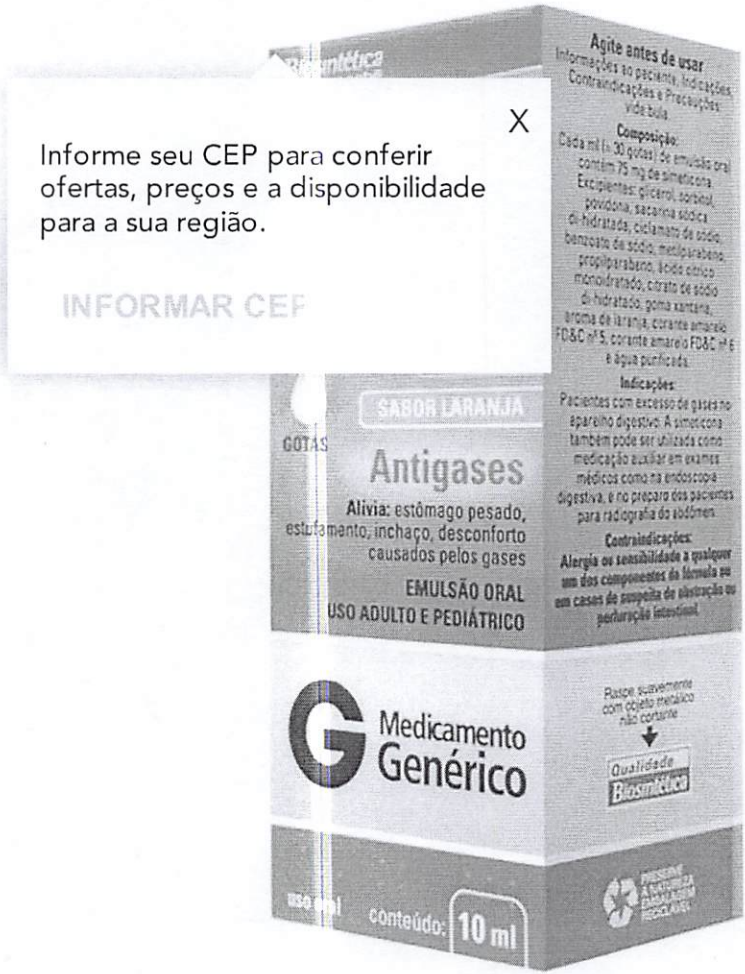




O que você quer encontrar?

Preços e estoque válidos para: -

Início / Medicamentos / Sistema Digestivo / Antigas / Simeticona Emulsão Oral 10ml



Parcela em até 3x sem juros\*. Confira o regulamento \*

### Simeticona Emulsão Oral 10ml

REF:

1434998

EAN:

7896181928683

Vendido e entregue por: Extrafarma

### Sua privacidade

A Extrafarma utiliza os cookies para garantir o funcionamento adequado deste site e melhorar os seus serviços. Ao continuar com a navegação, você concorda com o uso desses cookies. Para saber mais, consulte a nossa [Política de cookies](#).

Aceitar

Preferências de cookies

POWERED BY **Lgady**





O que você quer encontrar?

Economize R\$ 3,41

Em até 1x R\$ 5,09 sem juros

- 1 +

Adicionar ao carrinho

Disponível

Assinar produto

Como funciona assinatura?

Os produtos podem variar sua disponibilidade e preço conforme estoque das lojas de distribuição. Em caso de divergência, verifique o item individualmente para conferir nosso estoque e preço no carrinho de compras.

Calcular Frete

Calcular

Não sei meu CEP



Frete Grátis - compre no site e retire na loja em até 2h.

## Informações sobre o produto

Simeticona é indicado para pacientes com excesso de gases no intestino, flatulência, que causa desconforto abdominal, aumento do volume dos sintomas. Simeticona também pode ser usado como medicação digestiva (exame do interior do esôfago, estômago e intestino) e/ou...

### Sua privacidade

A Extrafarma utiliza os cookies para garantir o funcionamento adequado deste site e melhorar os seus serviços. Ao continuar com a navegação, você concorda com o uso desses cookies. Para saber mais, consulte a nossa [Política de cookies](#).

se  
tes  
pia

Aceitar

Preferências de cookies

POWERED BY

## Características do Produto

Forma Farmacêutica: Frasco gotejador

Fabricante: Biosintética

Para que serve: Simeticona é indicado para pacientes com excesso de gases no aparelho digestivo.





# MAGAZINE MÉDICA.COM

(/)



Entre (/accounts/registro/login)  
OU  
cadastre-se (/accounts/registro/login)  
(/accounts/registro/login/)



Meus pedidos (/historico/)



Fale conosco (/ajuda/)



0

O que você procura?



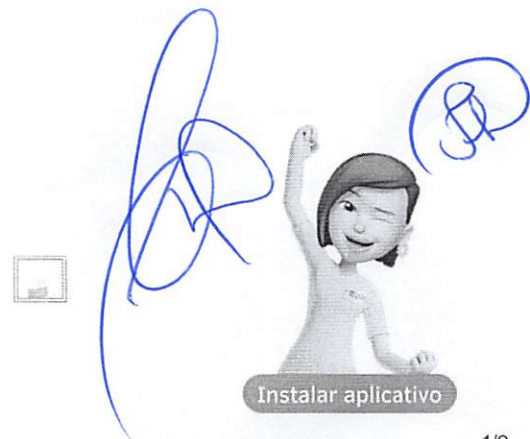
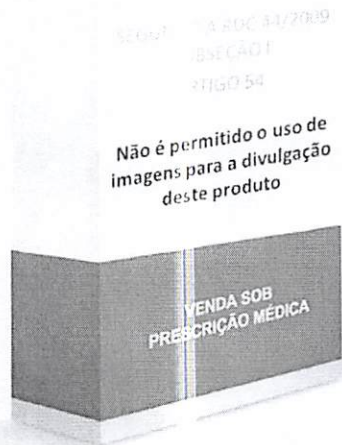
INICIAL (/) / MEDICAMENTOS (/CATEGORIAS/MEDICAMENTOS/) / ANTIGASES (/CATEGORIAS/MEDICAMENTOS/ANTIGASES/) / SIMETICONA 75MG/ML 10ML HIPOLABOR

## SIMETICONA 75MG/ML 10ML HIPOLABOR

Cód.: 323

SIMETICONA 75MG/ML 10ML HIPOLABOR  
1/1

x





Compartilhe esse produto

(<https://magazinemedica.com.br/produtos/simeticona-75mgml-10ml-hipolabor/>)

**hipolabor** (/marcas/hipolabor/)

# Por R\$ 3,54 à vista

no pix (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 3,58 sem juros (4% de desc. já calculado)

**FORMAS DE PAGAMENTO** ( )

Quer mais desconto?

Baixe o app

e insira o cupom

**+3% DESCONTO**

**#VALEMAISMAGAZINE**

Produto de uso profissional para assistência à saúde. Proibida venda direta ao público. Aprovação mediante apresentação de alvará sanitário, (hospitais, clínicas, postos de saúde, laboratórios, etc), ou registro do profissional técnico responsável. Após a conclusão do pedido, solicitamos o envio da documentação para [farmaceutico@magazinemedica.com.br](mailto:farmaceutico@magazinemedica.com.br) (<mailto:farmaceutico@magazinemedica.com.br>) em até 5 dias para manter seu pedido e no assunto coloque o número do pedido.

Restam apenas **966 UNIDADES** em estoque!  
 (Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui! ) ( )

**Comprar**

Comprar pack com 200 un

**Baixar App**

**Frete e Prazo**

Informe seu CEP

**Calcular**

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*





DROGARIA MENEZES

(<https://www.drogariamenezes.com.br/>)

**Conta**  
**(cadastro-ou-login)**

**Carrinho (0)**  
**(carrinho)**

O que você está procurando ?



### Carverol (carvão vegetal ativado) 250mg Gases e toxinas C/20 Comp.

R\$ 23,95

Cód.: 928

Produto esgotado

Compartilhe



Atendimento  
(<https://web.whatsapp.com/send?phone=5531988680479>)

Enviar receita  
Consultoras

Ajuda (<https://eficacia.zendesk.com/>)

(<https://www.farmaciaeeficacia.com.br/>)

Atendidas  
(<https://web.whatsapp.com/send?phone=5531988965817>)

Entre ou Cadastre-se  
(<https://www.farmaciaeeficacia.com.br/cust>)



Buscar

Início (<https://www.farmaciaeeficacia.com.br/>) > Carvão Vegetal Ativado 250 mg - 60 cápsulas



**R\$ 57,00**  
em até 1x de R\$57,00 sem juros

-  
1  
+

🔒 Compra 100% segura

**COMPRAR**

Adicionar ao Carrinho

Frete e prazo

Formas de pagamento ()

Política de troca

([https://www.farmaciaeeficacia.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/1ad2536b4e0b64b5213084f52c752e7f/c/a/carvao-vegetal\\_2.jpg](https://www.farmaciaeeficacia.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/1ad2536b4e0b64b5213084f52c752e7f/c/a/carvao-vegetal_2.jpg))



Compartilhe:



(<https://www.farmaciaeeficacia.com.br/sendfriend/product/send/id/4455/>)

# Carvão Vegetal Ativado 250 mg - 60 cápsulas

Marca: Farmacia Eficácia (<https://www.farmaciaeeficacia.com.br/marca/farmaciaeeficacia>)

Em Estoque

73 vendidos ★★★★★ 3 Avaliações

Chat

★ AVALIAÇÕES



Início (<https://www.farmabraz.com.br/>) → Bromidrato De Fenoterol 5mg/ml Solução Para Inalação 20ml



## Bromidrato De Fenoterol 5mg/ml Solução Para Inalação 20ml

CÓDIGO: 003938

MARCA: TEUTO - GENÉRICO

Chat AGOTADO

encontre produtos relacionados

**R\$5,62**



(<https://cotefarma.com.br/>)

Especialista em Comparação de Preços

👤 Área do Usuário | 🏪 Área do Lojista ([https://cotefarma.com.br/merchant/merchant\\_login.php](https://cotefarma.com.br/merchant/merchant_login.php)) | 📄 Cadastrar Drogaria ([https://cotefarma.com.br/merchant/merchant\\_register.htm](https://cotefarma.com.br/merchant/merchant_register.htm))

pesquise aqui o produto...

◀ De volta a: Asma e Bronquite (<https://cotefarma.com.br/asma-1501/>)

### BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML PARA INALAÇÃO 20ML - TEUTO



#### Melhores preços encontrados

À partir de: **R\$4,31**

#### Drogaria Nova Esperança

**Ver oferta >** ([https://cotefarma.com.br/redirect/?prod\\_id=125813&isBuy=Y](https://cotefarma.com.br/redirect/?prod_id=125813&isBuy=Y))

**R\$4,31** ([https://cotefarma.com.br/redirect/?prod\\_id=125813&isBuy=Y](https://cotefarma.com.br/redirect/?prod_id=125813&isBuy=Y))

#### Farmabraz

**Ver oferta >** ([https://cotefarma.com.br/redirect/?prod\\_id=36441&isBuy=Y](https://cotefarma.com.br/redirect/?prod_id=36441&isBuy=Y))

**R\$5,62** ([https://cotefarma.com.br/redirect/?prod\\_id=36441&isBuy=Y](https://cotefarma.com.br/redirect/?prod_id=36441&isBuy=Y))

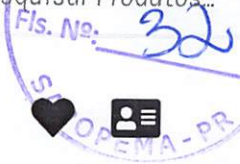
*Handwritten signatures and stamps in blue ink.*





PAGUE EM 6x SEM JUROS

🔍 Pesquisar Produtos...



Hospitalar    Odontologia    Descartáveis

Medicamentos    CONTATO

🛒 0 item

Início / MEDICAMENTOS / AMINOFILINA 24MG/ML 10ML (MINOTON) - BLAU



# AMINOFILINA 24MG/ML 10ML (MINOTON) – BLAU

R\$2,53    Fora de estoque  
em até 6x de R\$0,42 s/  
juros

VENDA APENAS SOB  
APRESENTAÇÃO  
DE CRM, CRO, CRMV.

**IMAGEM NÃO PERMITIDA  
RDC 96/2008 ANVISA**

SKU: 798

Categoria:

MEDICAMENTOS

## Descrição

Controle sua privacidade

AdOpt

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Política de Privacidade](#) - [Excluir](#)

MINHAS OPÇÕES

ACEITAR

somos distribuidores, que ao  
receitas médicas. A  
ionais que possam responder

pelos usos desse medicamento, como Médicos, Médicos Veterinários, Dentistas  
Biomédicos com habilitação em estética, tendo a obrigatoriedade de enviar a

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	BPS	CLASSME	INTERNET 1	INTERNET 2	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	800	AP	AMINOFILINA	1,8447	R\$ 16,00	R\$ 2,53		R\$ 6,79	R\$ 5.432,00
2	200	FR	BROM. DE FENOTEROL	5,5576	R\$ 9,00	R\$ 4,31	R\$ 5,62	R\$ 6,12	R\$ 1.224,00
3	2000	CPR	CARVÃO VEGETAL ATIV	R\$ 1,03		R\$ 0,95	R\$ 1,20	R\$ 1,06	R\$ 2.120,00
4	200	FR	SIMETICONA	R\$ 1,36	R\$ 3,85	R\$ 3,54	R\$ 5,09	R\$ 3,46	R\$ 692,00
5	200	AP	SULF. DE SALBUTAMO	1,8362	R\$ 7,98	R\$ 2,25		R\$ 4,02	R\$ 804,00
6	4000	AP	TRAMADOL	R\$ 1,60	R\$ 6,00	R\$ 18,09	R\$ 12,55	R\$ 9,56	R\$ 38.240,00
7	800	LT	HIPOCLORITO SÓDIO 1	R\$ 2,77		R\$ 8,90	R\$ 8,17	R\$ 6,61	R\$ 5.288,00
									R\$ 53.800,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 22 de agosto de 2022.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria autorização para **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor total estimado de R\$: 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais). Devido o fato dos itens em questão terem sido deserto nos processos licitatórios realizados.

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente

**Emanuele Antonia Chede Subtil Lopes**

**Secretaria de Saúde**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Sapopema, 22 de agosto de 2022.

Ao

SECRETARIO DE FINANÇAS

**Osly Carlos de Oliveira**

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor de R\$: 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais).

Atenciosamente,

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

Pregão Eletrônico nº 80/2022

# MEMORANDO



Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1945	09.001.10.301.0009.2023	343	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2022	1945	09.001.10.301.0009.2023	343	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2022	2110	09.001.10.301.0009.2023	334	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

Sapopema-Pr, vinte e dois dias de agosto de 2022.

  
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Sapopema, 23 de agosto de 2022.

Ao

PREFEITO MUNICIPAL

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Educação e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.<sup>a</sup> a autorizar a abertura do processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor de R\$: 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais).

Atenciosamente,

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

---

Pregão Eletrônico nº 80/2022



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

A

Sapopema, 24 de agosto de 2022.

Pregoeira:

**Dirce de Fátima V. de Oliveira**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor de R\$: 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais). Venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**

**Prefeito Municipal**

---

Pregão Eletrônico nº 80/2022

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interna

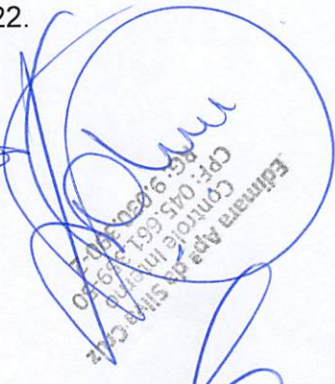
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 80/2022 **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor de R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais), com data de abertura para o dia 09/09/2022, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 24 de agosto de 2022.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

  
Edimara Apa da Silva Cruz  
Controladora Interna  
CPF: 045.661.194-0  
RG: 9260440-7



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Da: Pregoeira para Ass. Jurídico - Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n°. 80/2022 **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais), para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 24 de agosto de 2022.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## PARECER JURÍDICO

Do: Dtº Jurídico

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor de R\$: 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais). Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema - Pr, 25 de agosto de 2022.

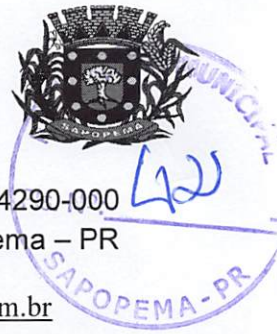
**Dr. Hamilton Pereira Zanella**

**Ass. Jurídico**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A data da disputa de preços será no dia 09/09/2022 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) , <https://comprasbr.com.br> , dúvidas e esclarecimentos através do email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) , Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 26 de agosto de 2022.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira



**Conhecimentos Gerais:**

Conhecimento sobre questões relacionadas à atualidade.

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**0CED874F

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 222/2022**

**DECRETO Nº 222/2022**

**Súmula:** O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 1228/2020, autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) e designa Comissão organizadora para a contratação temporária para Cargos definidos na Lei Municipal nº 1316 e 1365/2022

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para os cargos de Professor de Educação Especial, para atender a Lei nº 1.365/2022, Médico, em atendimento ao solicitado pela Justiça e Fonoaudiólogo em virtude da urgência em suprir as necessidades do profissional nas áreas da Saúde e Educação;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação e preenchimentos de vagas temporárias dos cargos, obedecendo os prazos determinados na Lei Municipal nº 1365/2022, adotando o Regime Jurídico Administrativo.

**Art. 2º** - Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS	SETOR	CARGO/FORMAÇÃO
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori	Administração	Sec de Adm / Administração
Rubens Domingues de Paula	Saúde	Dir Dpto RH / Tecnólogo em Gestão Pública
Marcio Ribeiro Lemes	Administração	Aux Adm Tecnólogo em Gestão Pública/Educação Física

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 25 de agosto de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**12DD4662

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 223/2022**

**DECRETO Nº 223/2022**

**Súmula:** O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, PARANÁ, Paulo Maximiano de Souza Júnior na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e com base nas Leis Municipais nº 1228/2020, designa servidores para compor a Comissão Especial de Seleção, conforme especifica.

**DECRETA**

**Art. 10** – Designa os servidores abaixo descritos para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, constituírem a Comissão Examinadora, com a finalidade de promover a seleção de

candidatos em **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**  
**Nº 004/2022.**

MEMBROS	SETOR	CARGO/FORMAÇÃO
CRISTIANE ZAMPIERI ROCHA	SAÚDE	ENFERMEIRA / ENFERMAGEM
HAMILTON PEREIRA ZANELA	ADMINISTRAÇÃO	ADVOGADO / DIREITO
CAROLINE YUKIE UEDA	SAÚDE	MÉDICA
FATIMA RODRIGUES DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO	PROFESSORA/PEBAGOGIA

**Art. 20** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de agosto de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**B5B858B1

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 13/2022**

**DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 13/2022****MODALIDADE:**LEILAONº. 02/2022

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

**MOTIVO:**Fica declarado Deserto o LEILAONº 02/2022,por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 24 de agosto de 2022

**DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Leiloeira

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**3B995A8E

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para AQUISIÇÃO DE **FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**A data da disputa de preços será no dia 09/09/2022 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br). Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 26 de agosto de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal.

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**2F1E7072





São João do Ivaí, 25 de agosto de 2022.  
presidente da comissão: Débora Caroline Siqueira Pereira  
membros da comissão: Verônica Matias Fernandes Santana  
secretária  
Bruna Nogueira de Souza  
Membro  
Silvana Conceição Magalhães Santos  
Membro

92299/2022

## São José das Palmeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATORIO Nº 060/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2022 - SRP

A Prefeitura do Município de São José das Palmeiras, estado do Paraná, comunica os interessados que fará licitação na modalidade acima, visando a "Registro de preços para aquisição futura e parcelada de pneus novos, câmaras e protetores de aro, para atender a frota de veículos de todas as Secretarias e Departamentos do Município de São José das Palmeiras - PR", conforme descrito e especificado no Edital.

- **Tipo de Licitação:** Menor Preço Unitário por ITEM;
- **Período de recebimento das propostas:** das 10h00min do dia 26/08/2022 até as 08h10min do dia 09/09/2022.
- **Abertura e Julgamento das Propostas:** as 08h10min do dia 09/09/2022.
- **Início Da Sessão De Disputa De Preços:** Às 08h40min Do Dia 09/09/2022.
- **Referência de tempo:** Horário De Brasília (DF).
- **Local:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"
- **Edital:** O Edital Estará Disponível Aos Interessados Para Download No Site Do Município: [www.sjpalmeiras.pr.gov.br/](http://www.sjpalmeiras.pr.gov.br/) - Na Aba "Licitações".

São José das Palmeiras, 24/08/2022.

NELTON BRUM  
Prefeito Municipal

92185/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATORIO Nº 061/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

A Prefeitura do Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, Comunica os interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a "aquisição de 01 (uma) colhedora de forragem área total, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São José das Palmeiras/PR.", conforme descrito e especificado no Edital.

- **Tipo de Licitação:** Menor Preço Unitário por Item;
- **Data de abertura dos Envelopes:** 13/09/2022
- **Horário limite para protocolo dos Envelopes:** 09:00 horas.
- **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

O edital completo com seus respectivos anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Marechal Castelo Branco, 979, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares pelo telefone (45) 32591150.

São José das Palmeiras, 25/08/2022.

NELTON BRUM  
Prefeito Municipal

92220/2022

## São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 163/2022 - SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, necessários para atendimentos das unidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13 de setembro de 2022 - às 09h00min  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitaacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitaacao_Filtro.asp), informando n.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito à Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, ou pelo telefone (41) 3381-6839 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 25 de agosto de 2022.

BRUNA SLOMPO  
Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

92312/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 164/2022 - SERMALI

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Produção, Organização de estrutura, decoração e realização do "Concurso A Mais Bela Idosa e o Mais Belo Idoso 2022".

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09 de setembro de 2022 - às 09h00min  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitaacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitaacao_Filtro.asp), informando n.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito à Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381-6849 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 25 de agosto de 2022.

BRUNA SLOMPO  
Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

92382/2022

## Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregocira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A data da disputa de preços será no dia 09/09/2022 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br). Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 26 de agosto de 2022. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR- Prefeito Municipal. Dirce de Fátima V. de Oliveira-Pregocira

92459/2022

## Siqueira Campos

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ  
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 84/2022

**OBJETO:** Aquisição de 01 veículo "0 KM" Sedan, para a Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Siqueira Campos, conforme Resolução SESA nº 1067/2021, de acordo com as especificações do anexo I.  
**PROTÓCOLO:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
**ABERTURA:** 09 de setembro de 2022 - Hora: 09h00min.  
**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.  
**EDITAL COMPLETO -** [www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao](http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Siqueira Campos, 25 de agosto de 2022

Juliana Cristina de Souza  
Pregocira

92570/2022

## Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022

**Objeto:** Aquisição de Kit de Material Escolar, do tipo valor total por Lote, através do sistema de registro de preços.

**Data:** 12 de setembro de 2022 / **Horário:** 09h00min.

**Plataforma ComprasNet** <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

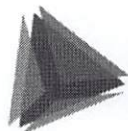
O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: <https://telmacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 25 de agosto de 2022.

Matilde Maria Bittencourt  
Pregocira

92457/2022





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	80		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	80		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900110301000920233390399999		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	53.800,00		
Data de Lançamento do Edital	26/08/2022		
Data da Abertura das Propostas	09/09/2022	Data Registro	26/08/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## EDITAL

**Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 80/2022**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 09/09/2022**

**INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as 10:00 hrs do dia 26/08/2022**

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:40 hrs do dia 09/09/2022**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 hrs do dia 09/09/2022**

**LOCAL: <https://comprasbr.com.br>**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.**

**VALOR DE R\$: 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais).**

**O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

10.024/2019; Decreto municipal nº 094/2020, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico <https://comprasbr.com.br>.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Sapopema/PR, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sete <https://comprasbr.com.br>

## 2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo II**.

2.1 O objeto desta licitação deverá estar dentro das normas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que somente seja aceito após exame efetuado pela comissão ou servidores habilitados indicados para tal fim e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**3.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

**3.1.1.** Poderão participar do certame todas Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

**3.1.2.** Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

**3.2.** Para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

**3.3.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

**3.4.** Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

**3.5.** Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

3.6. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública. E empresas que não se enquadram como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

## 4.0 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- (i) **"prática corrupta"**1: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- (ii) **"prática fraudulenta"**2: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- (iii) **"prática colusiva"**3: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- (iv) **"prática coercitiva"**4: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (v) **("prática obstrutiva"**: significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes,



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

## 5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1. Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados no site <https://comprasbr.com.br> (Art.11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

5.2. O credenciamento do licitante, bem assim a sua manutenção, no site acima informado.

5.3. O credenciamento do licitante dar-se-á pela utilização de login e senha, para acesso ao sistema eletrônico no site <https://comprasbr.com.br>, **opção pregão eletrônico, criados quando do credenciamento supracitado.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

5.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica (Art. 11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

5.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura do Município de Sapopema, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Art. 3º § 4º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

## 6. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances (Art. 11 do Decreto Municipal nº 094/2020).

6.2 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Art. 11, parágrafo IV do Decreto Municipal nº 094/2020).

6.3. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação de login e senha privativas do licitante com o cadastro da proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, que poderá ser feito a partir da data da disponibilização do Edital no site e até a data e hora marcadas para abertura deste pregão, **horário de Brasília**, e subsequente encaminhamento da proposta após a fase de lances, com a descrição do objeto ofertado, **preço e a marca, e modelo, quando for o caso, pelo valor total POR ITEM.**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**6.3.1** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada (Art. 15 § 3º, do Decreto Municipal nº 094/20).

**6.4** A Proposta de Preços deverá ser elaborada observando-se rigorosamente as condições mínimas estabelecidas no item 01 do Anexo II deste Edital, já que ao participar do certame o licitante aceita tacitamente todas as exigências do instrumento convocatório.

**a- Nº registro ANVISA referente aos itens de medicamentos proposto,** quando GENÉRICO INFORMAR LETRA “G”. O Número de Registro da Anvisa, deve ser informado no campo “Modelo” da pagina da proposta do Portal Compras BR.

**6.5** Propostas elaboradas em desacordo com este Edital e seus Anexos serão desclassificadas.

**6.6** Somente o licitante vencedor deverá encaminhar ao Pregoeiro, logo após o encerramento da fase de lances, via email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) a proposta reformulada. E a proposta original, deverá ser encaminhada via correio para o endereço referido no subitem 11.7 deste Edital em até 48 horas após a data de abertura, (SOMENTE A PROPOSTA QUE NÃO FOR ASSINATURA DIGITAL ), incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone/e-mail, número do CNPJ, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato.

**6.6.1.** Enviar via email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) **cópia do Registro do Medicamento no Ministério da Saúde,** (Lei 6.360/76 Art. 1º e Art. 12). Juntamente com a proposta ajustada. Após encerrar a fase de lances, somente os itens que a empresa for vencedora. Ao finalizar a fase de lances a srª pregoeira solicitará o Registro e a proposta ajustada.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## 07. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A partir do dia 09 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 9:00 HRS, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 80/2022, a qual será aberta pela Pregoeira, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de abertura das mesmas, conforme Edital e de acordo com o do Decreto Municipal nº 094/2020.

## 08. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

**8.2.1 Para a oferta dos lances será considerado o valor total de cada item.**

8.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.5. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.6. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**8.6.1** O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.6.2** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação desta licitação.

**8.7.** O item aberto para lance, antes de ser encerrado, entrará no tempo de eminência determinado pelo Pregoeiro. Decorrido o tempo de eminência, o item entrará no horário de encerramento aleatório do sistema, de 01 a 30 minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**8.8.** Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

**8.9.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta reformulada juntamente com o Registro da Anvisa no prazo máximo de até **02 (duas) horas**, podendo esta comprovação se dar mediante o encaminhamento da documentação através do **e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)**, **será aceita com assinatura digital**, com posterior encaminhamento do original em caso de assinatura manual ou cópia autenticada, no prazo máximo de 48, no seguinte endereço Av. Manoel Ribas, 858 Centro, Sapopema-Pr, CEP. 84.290-000. Somente em caso de documentos assinado manualmente.

**8.10.** O proponente vencedor que não cumprir o prazo constante do item **8.9** será desclassificado e será convocado o segundo colocado.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**9.1. Como critério de aceitabilidade do preço, será admitido como limite máximo o valor estimado pela Administração, ou seja, o preço de referência, especificado no edital;**

**9.2. Será considerado vencedor deste Pregão o licitante que oferecer o MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o disposto no item 9.1 anterior, e tiver atendido a todas as exigências editalícias. Não será aceita proposta final maior que o valor de referência;

**9.3. Analisada a aceitabilidade do preço obtido, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços;**

**9.4. Se a proposta ou o lance, de menor valor, não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.**

**9.5. Ocorrendo a situação a que se refere este item, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.**

## 10. DA HABILITAÇÃO

**10.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante a apresentação/obtenção da seguinte documentação:**

- a) situação de regularidade perante o Sistema de **Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF- (Opcional)**. **E os documentos relacionados no Anexo I. Que Deverão serem Anexados** antecipadamente na devida ordem, **em campo**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**próprio do Portal** <https://comprasbr.com.br>, Sistema na aba Documentos, até o limite de tempo estabelecido no preâmbulo deste edital, sendo que não poderão ser inclusos documentos de outra forma, ou além do tempo predeterminado.

a) Declaração conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

**10.2.** Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, ressalvado o disposto na alínea “a1”, serão inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

**10.3.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

**10.4.** Os documentos relacionados neste Edital referir-se-ão sempre ao domicílio da empresa licitante.

**10.5.** Para fins de habilitação, a verificação pela Prefeitura do Município de Sapopema – Pr, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

## 11. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

**11.1.** Poderá ser apresentada impugnação ao Pregão, que não conterà efeito suspensivo, nos termos, condições e prazos do art. 24 do Decreto Federal n. 10.024/2019, protocolizando a peça impugnatória no endereço discriminado no subitem 12.7 deste Edital / e ou no email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) .

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**11.1.1** caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até **dois dias úteis (art. 24, §1º, Decreto Federal n. 10.024/2019)**.

**11.1.2** acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

**11.2.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser enviados ao pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, para o endereço de e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), cujas respostas serão disponibilizadas através do referido e-mail, no prazo de até dois dias úteis (art. 23, Decreto Federal 10.024/2019).

## 12. DOS RECURSOS

**12.1.** Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, em formulário próprio, explicitando sucintamente suas razões, logo após a fase de habilitação.

**12.2.** O Pregoeiro informará, via chat, o tempo para a recepção, pelo sistema eletrônico, da intenção de recurso, abrindo em seguida este prazo e fechando-o ao término do tempo informado.

**12.3.** Caso tenha havido registro de intenção de manifestação de recurso, o Pregoeiro decidirá sobre sua admissibilidade. Sendo admissível a manifestação de recurso registrada, o sistema abrirá formulário próprio para o registro das razões do recurso, no prazo de 03 dias, as quais poderão ser impugnadas pelos demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

igual prazo, exclusivamente por meio eletrônico, e após julgadas pelo Pregoeiro, submeterá a sua decisão à autoridade competente.

**12.4.** O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

**12.5.** A falta de manifestação eletrônica de intenção de recorrer, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

**12.6.** Qualquer recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**12.7.** Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Prefeitura do Município de Sapopema no Departamento de Licitações à Av. Manoel Ribas, 858, Centro, Sapopema– PR, CEP: 84290-000 – Telefone: (0xx43) 3548-1383 - Ramal 2008.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

**13.2.** A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

## **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** O licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios e será descredenciado no cadastro de fornecedores

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

**14.2.** cometer fraude fiscal;

**14.3.** apresentar documento falso;

**14.4.** fizer declaração falsa;

**14.5.** comportar-se de modo inidôneo;

**14.6.** não assinar o contrato no prazo estabelecido;

**14.7.** deixar de entregar a documentação exigida no certame;

**14.8.** não mantiver a proposta;

**14.9.** fraudar a execução do contrato;

**14.10.** falhar na execução do contrato.

**14.11.** Para os fins do item 50.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei no 8.666/93.

**14.12.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o Contratado a multa de mora será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total; posteriormente por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10% (dez por cento) da etapa em atraso.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**14.13. Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.**

**14.14. As multas previstas neste edital serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.**

**14.15. Sem prejuízo das penalidades previstas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim a Prefeitura Município de Sapopema cancelar o Contrato, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante;**

**14.16. O Pregoeiro poderá reconsiderar a punição aplicada, ou fazer subir o recurso à autoridade competente, devidamente informado, que decidirá pelo seu provimento ou não;**

**14.17. A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do Pregoeiro ou autoridade superior, quer através da interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso seja o seu pedido indeferido, será acionada judicialmente para reparar danos causados ao MUNICÍPIO, em razão de sua ação procrastinatória.**

## **15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**15.1 - A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá à conta do crédito aberto através da(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

## **16. DA CONTRATAÇÃO E DA DOTAÇÃO**

Dotações					
Exercí	Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da	Grupo da fonte

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1945	09.001.10.301.0009.2023	343	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2022	1945	09.001.10.301.0009.2023	343	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2022	2110	09.001.10.301.0009.2023	334	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

**16.1.** As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da emissão de Contrato, da qual fará parte, independente de transcrição, o presente Edital e seus Anexos, e a proposta da contratada, no que couber celebrada entre a Prefeitura do Município de Sapopema e a licitante vencedora, que observará os termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais normas pertinentes.

**16.2.** A licitante vencedora será convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação, celebrar o Contrato.

**16.3.** Antes da assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**16.4.** Se a licitante vencedora não fizer a comprovação referida no subitem **16.5.** anterior ou recusar-se a assinar o Contrato, será convocada outra licitante para celebrar o Contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

## 17. DAS PROIBIÇÕES

**17.1.** É expressamente proibida, por parte da CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, a contratação de empregado pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Município de Sapopema;



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**17.2.** A CONTRATADA fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração;

**17.3.** É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos materiais objeto do Contrato, salvo nos casos apresentados e autorizados pela Prefeitura do Município de Sapopema;

## **18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1.** O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

**18.2.** É assegurado à Prefeitura do Município de Sapopema, no interesse da Administração, revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

**18.3.** As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura do Município de Sapopema não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**18.4.** As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**18.5.** Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação em contrário por parte da Prefeitura do Município de Sapopema.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**18.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Sapopema.

**18.7.** No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**18.8.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**18.9.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, a Pregoeira, no endereço eletrônico [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) observado o prazo fixado no subitem 11.2 deste Edital.

**18.10.** Todos os horários estabelecidos neste Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**18.11.** A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**18.12** Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições do Decreto Municipal nº 094/20, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/2005 e alterações e da Lei 8.666/93.

**18.13.** O Edital e seus anexos poderão ser lidos ou adquiridos, no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), gratuitamente.

**18.14.** Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

**Anexo I – Relação de Documentos;**

**Anexo II - Termo de Referência;**

**Anexo III - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e de Não Utilização de Trabalho Infantil;**

**Anexo IV – Modelo de Proposta;**

**Anexo V- Modelo Declaração Pleno Atendimento;**

**Anexo VI – Modelo Declaração de Micro Empresa;**

**Anexo VII - Modelo de Minuta de Contrato.**

**18.15.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

**18.16.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 26 DE AGOSTO DE  
2022.**

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DO LICITANTE COM PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:

**1. O proponente vencedor desta licitação deverá enviar via correio ao município de Sapopema no prazo máximo de 48 horas somente a proposta original quando não for assinatura eletrônica, os anexos e documentação que não esteja disponível a consulta via internet ou assinatura digital:**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou por qualquer outro documento hábil para este fim;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simplex Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**, com data de no máximo **90 (noventa) dias da apresentação da documentação**;

c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “c”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito

d) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

e) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;

f) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

g) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;

i) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.

j) Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida nos últimos 90 (noventa) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em cópia autenticada;

l) No mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa de direito público ou privado, expedido em seus respectivos nomes, que comprovem a



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

aquisição de objeto compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

**Importante:** Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

**01)** Os documentos referidos neste Anexo deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

**02)** A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. **Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”**

**03)** Caso documento não mencione o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.

**04)** Caso as Certidões não provem a regularidade do(s) licitante(s), este(s) estará(ão) imediatamente inabilitado(s) no presente processo licitatório, além de sofrer(em) as penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

**Declaração assinada por representante legal da proponente de que**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.
- f) Modelo de declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação anexo VIII.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO II (PAPEL TIMBRADO)

### TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

LOCAL E DATA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

01) O objetos deste Termo, deverá ser entregues, no(s) local(is) pré-determinado(s) pela Secretaria Municipal de Administração, no horário de 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Item	Quant.	Und	especificação	V. Max. Per.	V. Propos.	Marca modelo	V. Total
01	800	AP	AMINOFILINA 24MG/ML AP 10ML EV	6,79			
02	200	FR	BROM. DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML	6,12			
03	2000	CPR	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250MG	1,06			
04	200	FR	SIMETICONA 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	3,46			
05	200	AP	SULF. DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML AMPOLA 1ML EV/IM/SC	4,02			
06	4.000	AP	TRAMADOL 100MG/2ML AMPOLA	9,56			

Pregão Eletrônico nº 80/2022

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

			2ML EV/ IM/SC				
07			SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% (CONCENTRAÇÃO) DESINFETANTE INTERMEDIÁRIO HOSPITALAR TAMANHO 1000 ML HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO - CLORO ATIVO 1% P/P (10000 PPM). APLICABILIDA DE EM SUPERFÍCIES TAIS QUAIS PISOS, PAREDES, MOBÍLIAS E ARTIGOS CRÍTICOS EM GERAL; - PROMOVE A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES; - POSSIBILITA A DESINFECÇÃO DE ARTIGOS PARA INALOTERAPIA E OXIGENOTERAPIA; - POSSUI 1000 ML				
	800	LITRO			6,61		



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

		<p>DE SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PRONTO PARA O USO;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- PROPORCIONA A OXIDAÇÃO DE CADEIAS PROTEICAS EM MICROORGANISMOS;</li><li>- ATUA CONTRA UMA GRANDE VARIEDADE DE MICROORGANISMOS PATÓGENOS;</li><li>- PRODUTO DE AMPLA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SETORES DE SAÚDE;</li><li>- CONTA COM FORMULAÇÃO DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO;</li><li>- CONCENTRAÇÃO DE 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO;</li><li>- COMPOSIÇÃO NEUTRA DE PH EQUILIBRADO.</li></ul> <p>COM REGISTRO ANVISA/M.S.</p>				
--	--	--	--	--	--	--

CEP: 84290-000

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## 02) DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$

O preço global acima proposto, já está inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

## 03) PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A empresa deverá entregar a quantia solicitada pela Administração em um prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

## 4) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Todas as despesas de impostos e fretes correrão por conta da contratada, e a entrega deverá ser no local determinado pelas Secretarias solicitantes do Município de Sapopema.

4.1 Na entrega dos produtos, os mesmos deverão estar de acordo com o especificado na proposta.

4.2 Caso o(s) produto(s) venha(m) sofrer alteração que impliquem em perda de qualidade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos sem ônus para a Administração Pública imediatamente após a notificação;

**5) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O valor do produto entregue será pago conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

## 6) DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá conter:



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**6.1** Preço unitário e total dos itens, descritos no **Anexo II** deste Edital, bem como o total proposto do objeto, utilizando duas casas decimais depois da vírgula (Ex: R\$ 1,00).

**6.1.1** Os valores nominais deverão ser descritos utilizando duas casas decimais depois da vírgula.

**6.2** Descrição clara e detalhada dos produtos ou serviços, obedecendo às especificações e quantitativos do **Anexo II** deste Edital, inclusive com a indicação de marca, modelo, características, especificações técnica, e demais elementos necessários para a individualização do bem ofertado.

**6.3** Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública. Caso não haja a expressa determinação da validade da proposta, tacitamente a licitante estará aceitando o prazo máximo exigido por lei, que é de 60 (sessenta) dias.

**6.4** Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente na ordem em que se encontram e em papel timbrado da licitante.

**6.5** Não deverão conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

**6.6** No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução do serviço.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**6.7** Havendo discrepância entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários e seus somatórios.

**6.7.1** Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução do objeto licitado, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não ocorram erros de digitação, especificações incompletas, ou valores cotados errados, estando sujeito a desclassificação da proposta.

**6.8** A proposta deverá conter as condições acima descritas, e poderá conter a expressão “demais especificações conforme o edital”.

**6.9** A apresentação da proposta pela licitante implica na aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se por ventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

**6.10** Após o encerramento da Sessão Pública, a empresa classificada em primeiro lugar deverá elaborar nova Proposta de Preços com os respectivos valores dos itens readequados proporcionalmente ao valor total do item ofertado, representado pelo lance vencedor.

**6.11** Na recomposição final, os preços dos itens que compõem o anexo não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como não poderão ser majorados os valores unitários consignados na proposta inicial.

**6.12** O prazo máximo para encaminhamento da nova proposta, logo após o encerramento da fase de lances, é de **02 (duas) horas**, via e-mail



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

([licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)); com encaminhamento da original para o endereço referido no subitem 11.7 deste Edital, juntamente com o restante da documentação que não seja de emissão via internet / e ou assinatura digital, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após a data de abertura, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone, e-mail, número do CNPJ, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato.

## 7. DO VALOR DE R\$:

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO III (PAPEL TIMBRADO)

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Data da Abertura das Propostas: **09 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HRS**

Início da Sessão de Disputa de Preços: **Dia 09 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HRS.**

Local: <https://comprasbr.com.br>

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

\_\_\_\_\_ (NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_ sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;  Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

**RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Sapopema, .... de.....2022

<<assinatura do responsável legal>>

Nome:

Nº da Cédula de Identidade:

Pregão Eletrônico nº 80/2022



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO IV (PAPEL TIMBRADO)

### MODELO DE PROPOSTA AJUSTADA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

#### Condições de Pagamento:

01) O objetos deste Termo, deverá ser entregues, no(s) local(is) pré-determinado(s) pela Secretaria Municipal de Administração, no horário de 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

<b>Ite m</b>	<b>Qua nt.</b>	<b>U nd</b>	<b>especificação</b>	<b>V. Max. Per.</b>	<b>V. Pro pos.</b>	<b>Marca modelo</b>	<b>V. Total</b>
01	800	AP	AMINOFILINA 24MG/ML AP 10ML EV	6,79			
02	200	FR	BROM. DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML	6,12			
03	2000	C P R	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250MG	1,06			
04	200	FR	SIMETICONA 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	3,46			
05	200	AP	SULF. DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML AMPOLA 1ML EV/IM/SC	4,02			
06	4.000	AP	TRAMADOL 100MG/2ML AMPOLA	9,56			

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

			2ML EV/ IM/SC				
07			SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% (CONCENTRAÇÃO) DESINFETANTE INTERMEDIÁRIO HOSPITALAR TAMANHO 1000 ML HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO - CLORO ATIVO 1% P/P (10000 PPM). APLICABILIDADE EM SUPERFÍCIES TAIS QUAS PISOS, PAREDES, MOBÍLIAS E ARTIGOS CRÍTICOS EM GERAL; - PROMOVE A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES; - POSSIBILITA A DESINFECÇÃO DE ARTIGOS PARA INALOTERAPIA E OXIGENOTERAPIA; - POSSUI 1000 ML				
	800	LITRO				6,61	



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

		<p>DE SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PRONTO PARA O USO;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- PROPORCIONA A OXIDAÇÃO DE CADEIAS PROTEICAS EM MICROORGANISMOS;</li><li>- ATUA CONTRA UMA GRANDE VARIEDADE DE MICROORGANISMOS PATÓGENOS;</li><li>- PRODUTO DE AMPLA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SETORES DE SAÚDE;</li><li>- CONTA COM FORMULAÇÃO DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO;</li><li>- CONCENTRAÇÃO DE 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO;</li><li>- COMPOSIÇÃO NEUTRA DE PH EQUILIBRADO.</li></ul> <p>COM REGISTRO ANVISAM.S.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**Prazo de Entrega:**

**Validade da Proposta:**

**Local e Data:**

Carimbo CNPJ

---

Nome e Assinatura

---

Pregão Eletrônico nº 80/2022

Handwritten signature and stamp in blue ink. The signature is a large, stylized cursive mark. To its right is a circular stamp containing a stylized symbol, possibly a dollar sign or a similar character.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO V

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Eletrônico nº 80/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

---

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

---

Pregão Eletrônico nº 80/2022

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO VI

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

#### DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Eletrônico nº 80/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 80/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme \_\_\_\_\_ (documento que comprove), em anexo.

*Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.*

*Local/Data*

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Pregão Eletrônico nº 80/2022



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO VII

### MINUTA DE CONTRATO Nº. XX/2022

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 80/2022**, neste ato denominado simplesmente.

**CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXXXXXXXX XX. Av. Mal. XXXXX, XXX - CEP: XXXXXXXX- XXX: XXXX. Telefone (XX) XXXX-XXXX-email-XXXXXXXXXX. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº XXXXXXXXXXXX neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº XXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXX XX.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 80/2022

Several handwritten signatures in blue ink are present on the right side of the page, overlapping the signature line and extending upwards. The signatures are stylized and difficult to read.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLAUSULA PRIMEIRO** - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

XX

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 80/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

## DO VALOR

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor total dos produtos é R\$: XXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

**Parágrafo Único:-** O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 80/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, **serão pagos após a entrega**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

## DA ENTREGA

Pregão Eletrônico nº 80/2022



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLAUSULA QUARTA** - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **a compra será de forma única**, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

Conforme a Recomendação Administrativa nº 01/2019 do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Fica obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos 180 e K das notas fiscais eletrônicas. Comprovação mediante respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica.

## PRAZOS

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato é de 12 meses.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## **CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total; posteriormente por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## **RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLAUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLAUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxx de 2022.

**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP**  
**Prefeito Municipal**

**CONTRATADO**

XX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim  
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA - PR

Relatório de Acolhimento de Propostas

Nº Edital: 80/2022

Nº Processo: 80

**OBJETO AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**

1

Item: 1      Quantidade: 800      Unidade: AMP      Valor Ref: 5.432,0000

Descrição: AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA AMINOFILINA 24MG/ML AP 10ML EV

2

Item: 1      Quantidade: 200      Unidade: FRSC      Valor Ref: 1.224,0000

Descrição: BROM. DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML BROM. DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML

3

Item: 1      Quantidade: 2.000      Unidade: CP      Valor Ref: 2.120,0000

Descrição: CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250MG CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250MG

4

Item: 1      Quantidade: 200      Unidade: FRSC      Valor Ref: 692,0000

Descrição: SIMETICONA SIMETICONA 75MG/ML FRASCO C/ 10M

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	NATULAB / SIIML.	NOT. SIMPL.	3,4600

5

Item: 1      Quantidade: 200      Unidade: AMP      Valor Ref: 804,0000

Descrição: SULF. DE SALBUTAMOL SULF. DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML AMPOLA 1ML

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	HIPOLABOR / G.	113430134	4,0200



6

Item: 1      Quantidade: 4.000      Unidade: AMP      Valor Ref: 38.240,0000

Descrição: TRAMADOL TRAMADOL 100MG/2ML AMPOLA 2ML EV/ IM/SC

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	TEUTO / G.	103700502	9,5600

7

Item: 1      Quantidade: 800      Unidade: LT      Valor Ref: 5.288,0000

Descrição: HIPOCLORITO 1 SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% (CONCENTRAÇÃO)





Órgão PMSPR

Pregão Eletrônico: 80/2022

Processo nº 80

---

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa CIRÚRGICA ONIX – EIRELI, inscrita no CNPJ 20419709000133, com sede na cidade de Arapongas, à Rua Rua Tovaçu nº 1220, telefone (43) 3152-5250, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor LARISSA CARDOSO MACHADO, CPF 08117603918, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail cirurgicaonix@hotmail.com, para participar deste processo de licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 08/09/2022



Órgão PMSPR

Pregão Eletrônico: 80/2022

Processo nº 80

---

### TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa CIRÚRGICA ONIX – EIRELI, inscrita no CNPJ 20419709000133, sediada na cidade de: Araongas - PR, Rua Tovaçu, telefone: (43) 3152-5250, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) LARISSA CARDOSO MACHADO , CPF 08117603918 e email: cirurgicaonix@hotmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na Decreto 10.024/2019, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 08/09/2022



**LICITAÇÃO Nº: 14.482**

**Emissão:** 08/09/2022 **Vendedor:** NELSON  
**Cliente:** 6.140 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
**CNPJ/CPF:** 76.167.733/0001-87 **Inscrição/RG:** ISENT0  
**Endereço:** AV MANOEL RIBAS **Nº:** 818  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** SAPOPEMA  
**Pregão:** 80/2022-P.E **Abertura:** 09/09/2022 **Vencimento:** 09/09/2023

**Telefone:** (43)35481383**Compl:****UF: PR CEP:** 84290000**ITENS VENCEDORES:**

01

lote	Ordem	Produto	Reg Ms	Marca	Procedência	Un	Embalagem	qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	4	3935 DÍMETICONA 75MG/ML GOTAS 10 ML (SIMETICONA)	NOT. SIMPL.	NATULAB / SIML.		FR		200	3,4600	692,0000
01	5	3809 SALBUTAMOL 0,5MG/ML INJ. 1ML	113430134	HIPOLABOR / G	NACIONAL	AP	100 AP	200	4,0200	804,0000
01	6	1191 TRAMADOL 100 MG/2 ML AMP. (A-2)	103700502	TEUTO / G	NACIONAL	AP	50 AP	4.000	9,5600	38.240,0000

**Obs:**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS;

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS;

DECLARO QUE ESTOU CIENTE, ACEITO E ME SUBMETO A TODAS AS REGRAS DO PRESENTE EDITAL;

BANCO: BANCO DO BRASIL | AG: 0359-X | C/C: 128852-7

ARAPONGAS, 09 DE SETEMBRO DE 2022

39.736,00

**Total Licitação:** 39.736,00**LARISSA  
CARDOSO  
MACHADO:08  
117603918**Assinado de forma digital  
por LARISSA CARDOSO  
MACHADO:08117603918  
Dados: 2022.09.09  
14:16:32 -03'00'LARISSA CARDOSO MACHADO  
RG nº 12.484.409-6 SSP/PR & CPF nº 081.176.039-18  
REPRESENTANTE LEGAL**20.419.709/0001-33**  
CIRURGICA ONIX - EIRELIRua Tovacu Nº. 1220 - Vila  
Triangulo - CEP: 86.702-590  
ARAPONGAS, PR.



Ministério da Saúde

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

### Medicamentos de Notificação Simplificada

CNPJ 00.376.959/0001-26

Razão Social IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA

Categoria Baixo Risco

Linha de Produção	Descrição	Nome do Medicamento	Data de notificação	Vencimento da Notificação	Detalhes	Situação
LÍQUIDO	SIMETICONA 75 MG (EMULSÃO)	SIMETICONA	04/01/2017	04/01/2022	<a href="#">Consultar</a>	Ativo

CNPJ 02.456.955/0001-83

Razão Social NATULAB LABORATÓRIO S.A

Categoria Baixo Risco

Linha de Produção	Descrição	Nome do Medicamento	Data de notificação	Vencimento da Notificação	Detalhes	Situação
LÍQUIDO	SIMETICONA 75 MG (EMULSÃO)	LUFBEM	05/06/2017	05/06/2022	<a href="#">Consultar</a>	Ativo
LÍQUIDO	SIMETICONA 75 MG (EMULSÃO)	LUFBEM	27/12/2018	27/12/2023	<a href="#">Consultar</a>	Ativo
LÍQUIDO	SIMETICONA 75 MG (EMULSÃO)	LUFBEM	06/06/2017	06/06/2022	<a href="#">Consultar</a>	Ativo
LÍQUIDO	SIMETICONA 75 MG (EMULSÃO)	LUFBEM	27/12/2018	27/12/2023	<a href="#">Consultar</a>	Ativo

CNPJ 02.685.377/0008-23

Razão Social SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA

Categoria Baixo Risco

Linha de Produção	Descrição	Nome do Medicamento	Data de notificação	Vencimento da Notificação	Detalhes	Situação
LÍQUIDO	SIMETICONA 75 MG (EMULSÃO)	DULCOGAS	12/12/2018	12/12/2023	<a href="#">Consultar</a>	Ativo

CNPJ 02.814.497/0002-98

Razão Social CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Categoria Baixo Risco

Linha de Produção	Descrição	Nome do Medicamento	Data de notificação	Vencimento da Notificação	Detalhes	Situação
LÍQUIDO	SIMETICONA 75 MG (EMULSÃO)	SIMETICONA	12/02/2019	12/02/2024	<a href="#">Consultar</a>	Ativo

CNPJ 03.485.572/0001-04

Razão Social GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A

Categoria Baixo Risco

Linha de Produção	Descrição	Nome do Medicamento	Data de notificação	Vencimento da Notificação	Detalhes	Situação
LÍQUIDO	SIMETICONA 75 MG (EMULSÃO)	DIMEFTAL	29/12/2017	29/12/2022	<a href="#">Consultar</a>	Ativo

CNPJ 05.044.984/0001-26

Razão Social LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

Categoria Baixo Risco

Linha de Produção	Descrição	Nome do Medicamento	Data de notificação	Vencimento da Notificação	Detalhes	Situação
LÍQUIDO	SIMETICONA 75 MG (EMULSÃO)	FLATOL MAX	23/06/2017	23/06/2022	<a href="#">Consultar</a>	Ativo
LÍQUIDO	SIMETICONA 75 MG (EMULSÃO)	SIMETICONA	23/06/2017	23/06/2022	<a href="#">Consultar</a>	Ativo
LÍQUIDO	SIMETICONA 75 MG (EMULSÃO)	FLATOL	29/06/2017	29/06/2022	<a href="#">Consultar</a>	Ativo





Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

Medicamentos de Notificação Simplificada

Detalhes de Medicamentos



**CNPJ :** 02.456.955/0001-83  
**Razão Social:** NATULAB LABORATÓRIO S.A  
**Categoria:** BAIXO RISCO  
**Medicamento:** SIMETICONA 75 MG (EMULSÃO) C

#	Embalagem primária	Embalagem secundária	Volume/Qtd	Descrição da apresentação	Prazo de validade (meses)	Layout de Rotulagem
1	Frasco gotejador de plástico opaco	Caixa	10mL	SIMETICONA 75MG/ML EMUL OR CX 200FR PLAS OPC GOT X 10ML (EMB HOSP)	24	NA_41169-ROTULO-LUFBEM-HOSPITALAR.pdf
Local de Fabricação						
Empresa		Tipo do Local		Etapa de fabricação		
02456955000183 NATULAB LABORATÓRIO S.A		Produção Própria		Processo produtivo completo		



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: SULFATO DE SALBUTAMOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.481585/2005-11	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	17/07/2006
Nome Comercial	SULFATO DE SALBUTAMOL	Registro	113430134	Vencimento do registro	07/2026
Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL			Medicamento de referência	Aerolin
Classe Terapêutica	BRONCODILATADORES			ATC	BRONCODILATADOR
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 1 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301340011	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/07/2006	24 meses
2	0,5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301340028	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/07/2006	24 meses
3	0,5 MG/ML SOL INJ CX 100 EST AMP VD AMB X 1 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301340036	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/07/2006	24 meses





Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE TRAMADOL (PORT 344/98 - LISTA A2)

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ	17.159.229/0001-76	Autorização	1.00.370-7
Processo	25351.224002/2006-37	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	04/12/2006
Nome Comercial	CLORIDRATO DE TRAMADOL (PORT 344/98 - LISTA A2)	Registro	103700502	Vencimento do registro	12/2026
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE TRAMADOL			Medicamento de referência	TRAMAL
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NARCOTICOS			ATC	ANALGESICOS NARCOTICOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1 ML <b>ATIVA</b>	1037005020012	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/2006	24 meses
2	50 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037005020020	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/2006	24 meses
3	50 MG/ML SOL INJ CT 60 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037005020039	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/2006	24 meses
4	50 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 2 ML <b>ATIVA</b>	1037005020047	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/2006	24 meses
5	50 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037005020055	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/2006	24 meses
6	50 MG/ML SOL INJ CT 60 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037005020063	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/2006	24 meses



Two handwritten signatures in blue ink. The one on the left is a large, stylized signature. The one on the right is a smaller, more compact signature.





1

**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

**RAFAEL APARECIDO RIBEIRO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/05/1985, CPF 048.424.939-84, portador da cédula de Identidade Civil RG 8.905.862-7 SSP/PR - residente e domiciliado na cidade de Arapongas - Estado do Paraná na Rua Aracua-do-Pantanal, n.º 242 - Jardim Santa Alice - CEP 86.701-798. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua Tovaçu, n.º 1220 - Lote 54 - Vila Triângulo - CEP 86.702-590 - sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600122178 em data de 16/05/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.419.709/0001-33 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O sócio **RAFAEL APARECIDO RIBEIRO**, que possui 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) vende e transfere a totalidade de suas quotas a **LARISSA CARDOSO MACHADO**, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1997, empresária, CPF sob n.º 081.176.039-18, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.484.409-6 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua João-graveto, n.º 78 - Golden Garden Residence Condomínio - CEP 86.701-875, a qual ingressa na sociedade através do presente ato.

*Rafael Ribeiro*

*Larissa C.M.*

**CLAUSULA SEGUNDA**

O sócio **RAFAEL APARECIDO RIBEIRO** dá a adquirente **LARISSA CARDOSO MACHADO** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) é elevado ao valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) integralizados no presente ato em moeda corrente, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
LARISSA CARDOSO MACHADO	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.  
 PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601620231. NIRE: 41600122178.  
 CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 30/08/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br





2

**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

**CLAUSULA QUARTA**

A administração da sociedade caberá a **LARISSA CARDOSO MACHADO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

**CLAUSULA QUINTA**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA SEXTA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; móveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos **passará a ser** Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.  
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601620231. NIRE: 41600122178.  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br





**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

**CLAUSULA SÉTIMA**

Em consonância com o que determina o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008 e Lei nº 12.441/11 de 11 de Julho de 2011, o Titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 12.441/11 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

*Rafael Ribeiro*

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

*Larissa C. M.*

**LARISSA CARDOSO MACHADO**, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1997, empresária, CPF sob n.º 081.176.039-18, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.484.409-6 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua João-graveto, n.º 78 - Golden Garden Residence Condomínio - CEP 86.701-875. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua Tovaçu, n.º 1220 - Lote 54 - Vila Triângulo - CEP 86.702-590 - sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600122178 em data de 16/05/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.419.709/0001-33, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**, com sede na Rua Tovaçu, n.º 1220 - Lote 54 - Vila Triângulo - CEP 86.702-590 - na cidade de Arapongas - Estado do Paraná.

2ª O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB N.º 20164902155.  
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601620231. NIRE: 41600122178.  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br





**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

3ª A empresa iniciou suas atividades em 05 de Maio de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

*Larissa Cardoso Machado*

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

*Larissa em*

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **LARISSA CARDOSO MACHADO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

*[Handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.  
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601620231. NIRE: 41600122178.  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br





**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

10ª Fica eleito o foro de Arapongas – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos as seus termos.

Londrina – Paraná, 04 de Agosto de 2.016.

Tab. GRASSANO

*Rafael A. Ribeiro*  
RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

Tab. GRASSANO

*Larissa B. Machado*  
LARISSA CARDOSO MACHADO



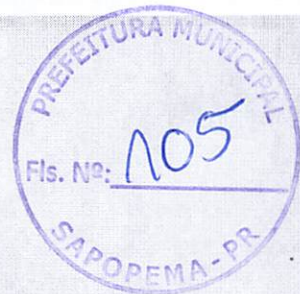
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB N° 20164902155.  
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601620231. NIRE: 41600122178.  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





**1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO**

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[EM#aiHO]-RAFAEL APARECIDO RIBEIRO.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO  
Arapongas, 15 de Agosto de 2016

EM TESTE DA VERDADE

MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO - ESCRIVENTE  
JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº kObcc: 9YkS8 . n6aC3 - qHhLI . xhWS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



**1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO**

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[EM#GoZHO]-LARISSA CARDOSO MACHADO.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO  
Arapongas, 16 de Agosto de 2016

EM TESTE DA VERDADE

MICHELE YABLONSKI CAMINHA O DA SILVIA ESCRIVENTE JURAMENTADA,  
FUNARPEN SELO DIGITAL Nº kObcc: 9FEE8 . CB9TI - OTZnM . ezNS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



E



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.  
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601620231. NIRE: 41600122178.  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/08/2016  
[www.empresaefacil.pr.gov.br](http://www.empresaefacil.pr.gov.br)



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CMI 06.376-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58203-010 - www.azvedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-5444 Fax: (33) 3344-9144

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V N.º 4º e 6º da Lei Federal 6.051/1974 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 64100312181356070433-1; Data: 03/12/2018 14:06:27**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV16150-4TO7  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NO  
 ARAPONGAS - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 12.484.409-6**

POLEGAR DIREITO



Larissa Cardoso Machado

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.484.409-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/05/2018

NOME: **LARISSA CARDOSO MACHADO**

FILIAÇÃO: RUI MARRONE MACHADO JUNIOR  
 MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

NATURALIDADE: ARAPONGAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/01/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=ARAPONGAS/PR, DA SEDE  
 C.NASC=32786, LIVRO=32A, FOLHA=236

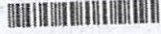
CPF: 081.176.039-18

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

5011802302



17.784.957-3

17.784.957-3

Handwritten signature and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2022 16:36:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 64100312181356070433-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b506f2e24ad474c337ee57a5e350596f8e373b69c953afc00e5c922cf699740b34cefbf8fc590ec4e3dbfe987e018f0e1713fd63d76c8a57b16fc433fb4ae718a

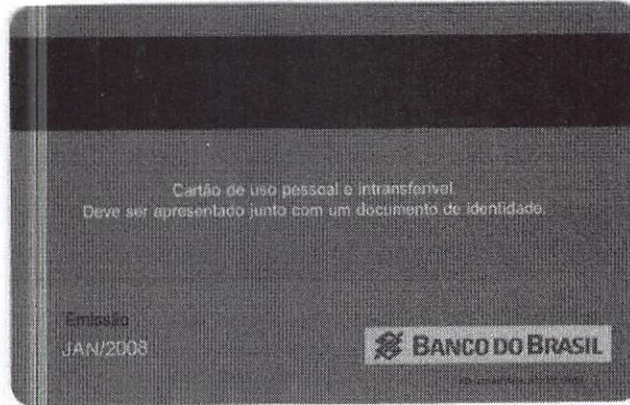


Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Handwritten signatures in blue ink)*





Handwritten signatures in blue ink.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Coqueiros - São Paulo/PR - CEP 85830-900 - www.azevedobastos.pr.br - Tel: (41) 3344-6666 - Fax: (41) 3344-6666

**Autenticação Digital**  
 De acordo com a Lei nº 9.094, de 27 de Maio de 1995, Art. 1º, inciso II da Lei Federal nº 6.032/1994 e Art. 8º, inciso III da Lei Estadual nº 7.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 64100312181356070711-1; Data: 03/12/2018 14:07:04**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV16154-T8WW  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vilmar de Moura da Conceição  
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2022 16:35:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 64100312181356070711-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b506f2e24ad474c337ee57a5e350596f8808a6f180126a51c1abc5460f2e006f17240184856790c2353548bafbd0ea72713fd63d76c8a57b16fc433fb4ae718a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Handwritten signatures and marks in blue ink)*





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> CIRÚRGICA ONIX - EIRELI		<b>Protocolo:</b> PRC2212870749		
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
<b>NIRE (Sede)</b> 41600122178	<b>CNPJ</b> 20.419.709/0001-33	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 16/05/2014	<b>Início de Atividade</b> 05/05/2014	
<b>Endereço Completo</b> Rua TOVACU, Nº 1220, 54; VILA TRIANGULO - Arapongas/PR - CEP 86702-590				
<b>Objeto</b> COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS SANEANTES HIGIENE E LIMPEZA ODONTOLOGICOS OFTALMOLOGICOS AUDITIVOS FISIOTERAPICOS ORTOPEDICOS PROTESES INSTRUMENTAIS CIRURGICOS MATERIAIS MEDICOS E CORRELATOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS DIDATICOS E PERFUMARIA PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS EQUIPAMENTO E PRODUTO PARA RADIOLOGIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS VITAMINAS E ALIMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PO LEITE RESFRIADO LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FISICO FITNESS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS MOVEIS MESAS CADEIRAS UTENSILIOS E ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL COPOS GUARDANAPOS EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL EPI COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS E SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL				
<b>Capital</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> <b>Nome</b> LARISSA CARDOSO MACHADO	<b>CPF</b> 081.176.039-18	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 05/08/2016	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> LARISSA CARDOSO MACHADO	<b>CPF</b> 081.176.039-18	<b>Início do Mandato</b> 04/08/2016	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 31/05/2022	<b>Número</b> 20223546984	<b>Ato/eventos</b> 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>Situação Status</b> ATIVA SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2022, às 08:06:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OICZQFPF.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.419.709/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/05/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CIRÚRGICA ONIX - EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R TOVACU</b>	NÚMERO <b>1220</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 54</b>
-------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>86.702-590</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA TRIANGULO</b>	MUNICÍPIO <b>ARAPONGAS</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CIRURGICAONIX@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3152-5250</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/05/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2022 às 10:06:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.419.709/0001-33

**Razão Social:** CIRURGICA ONIX EIRELI ME

**Endereço:** RUA TOVACU 1220 LOTE 54 / VILA TRIANGULO / ARAPONGAS / PR /  
86702-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2022 a 14/09/2022

**Certificação Número:** 2022081602311794628207

Informação obtida em 22/08/2022 09:48:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CIRURGICA ONIX - EIRELI**  
CNPJ: 20.419.709/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:14 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2023.

Código de controle da certidão: **8ED3.D720.9487.AA7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027598275-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.419.709/0001-33**

Nome: **CIRURGICA ONIX - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/12/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Arapongas**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Tributação e Fiscalização



**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 34613/2022**

Cód. Contribuinte.....: 924890  
Nome/Razão Social.: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME  
CNPJ/CPF.....: 20.419.709/0001-33  
Endereço.....: AVENIDA tovaçu, 1220  
Complemento.....:  
Bairro.....: VILA TRIANGULO  
CEP / Cidade.....: 86.702-590 / Arapongas  
Requerimento nº.....:  
Finalidade.....: comprovação contribuinte  
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 22 de agosto de 2022

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS</b> Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p> <p>Certidão nº 34613 / 2022</p> <p>Emitida Eletronicamente via internet em: 22/08/2022</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: <a href="http://www.arapongas.pr.gov.br">www.arapongas.pr.gov.br</a> na opção "Cidadão"</p>
---	---





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO **NEGATIVA** DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **CIRURGICA ONIX - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**  
CNPJ: 20.419.709/0001-33  
Certidão nº: 27252061/2022  
Expedição: 22/08/2022, às 09:50:16  
Validade: **18/02/2023** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA ONIX - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e6cf62840be3424b84bb886d7b80e305e7e3ba6c2c37fe2a3f96914c9e2b1e1e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **80600** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALENCIA 25-08-2022 - ONIX"**, cujo assunto é descrito como **"FALENCIA 25-08-2022 - ONIX"**, faz prova de que em **30/08/2022 14:57:58**, o responsável **Cirurgica Onix - Eireli (20.419.709/0001-33)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Cirurgica Onix - Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/08/2022 14:59:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4ff49c8a26314101a827841b7cbafec244bed18a2f979bbb6fa7e256e30e20d8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature in blue ink.





## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Av. João Carraro, 557 –  
Fone/Fax:- (044) 3427-1223 - CEP. 87.950-000  
CNPJ N°. 09.267.309/0001-17  
E-mail: smsprt18@gmail.com

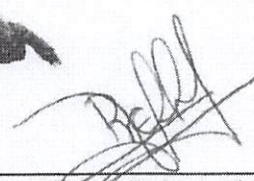
### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CIRÚRGICA ONIX – EIREL**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, situada à RUA TOVAÇU, 1220, VILA TRIANGULO, CEP 86.702-590 - ARAPONGAS/PR, é nossa fornecedora, no que se referem a **medicamentos comuns, psicotrópicos, lista A a Z e afins, materiais hospitalares e odontológicos, equipamentos hospitalares e odontológicos, móveis hospitalares e odontológicos, equipamentos e materiais laboratoriais, saneantes, compatível em características, qualidade, quantidades e prazos exigidos em edital de Pregão de Presencial, Eletrônico, Tomada de Preço, Carta Convite, Concorrência desta Prefeitura, não tendo nada a declarar que desabone a qualidade dos produtos e fornecimento até a presente data.**

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Válido por 12 meses após a data de emissão.

Porto Rico-PR, 05 de abril de 2022.

  
Érica Alberto Pereira Belentani de Souza  
Secretaria Municipal de Saúde  
CPF 006.788.679-50



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/04/2022 09:43:21 que o documento de hash (SHA-256) 7286fc5d9376d05232b0de4d20f776542138fa3208191367300094285538d542 foi validado em 12/04/2022 09:38:29 através da transação blockchain 0x2a6130b5a967936901767708bdb8f125c833e8292b201e12f2859961b6ddb688 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59585)







Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7286fc5d9376d05232b0de4d20f776542138fa3208191367300094285538d542** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **59585** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PORTO RICO - ATESTADO DE CAP. 05-04-2022 - ONIX**", cujo assunto é descrito como "**PORTO RICO - ATESTADO DE CAP. 05-04-2022 - ONIX**", faz prova de que em **12/04/2022 09:38:14**, o responsável **Cirurgica Onix - Eireli (20.419.709/0001-33)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirurgica Onix - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/04/2022 09:39:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2a6130b5a967936901767708bdb8f125c833e8292b201e12f2859961b6ddb688**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature in blue ink]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**LICENÇA SANITÁRIA Nº 202100010003463**

VENCIMENTO: 13 / 10 / 2022

**Razão Social:** CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME  
**Nome Fantasia:** CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME  
**CNPJ:** 20.419.709/0001-33  
**Endereço:** Tovacu, 1220 - Lote: 54; - Vila Triangulo - Arapongas/PR - 86702-590

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

**OBSERVAÇÃO:** PROT. 899/21 - RT: HAYANNE MARIA DE CAMPOS - CRF: 21124

Rua das Pombas, 1294 - Centro - CEP: 86.701-410 - Fone: (43) 3902-1069 - Arapongas - PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Página: 01/02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LOCAL E DATA: Arapongas, 13 de Outubro de 2021

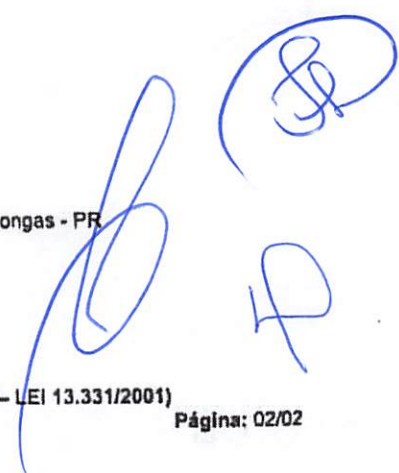
  
Ernesto Simões de Mello  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: A9A82C34FDAA11BB85AE481F94FE3BA0  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Rua das Pombas, 1294 - Centro - CEP: 86.701-410 - Fone: (43) 3902-1069 - Arapongas - PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Página: 02/02





### COMPROVANTE DE SITUAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

Licença Sanitária: 202100010003463  
Vigilância Sanitária Emissora: VISA - ARAPONGAS  
CNPJ: 20.419.709/0001-33  
Razão Social: CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME  
Nome Fantasia: CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME  
Emitida em: 13/10/2021  
Vencimento em: 13/10/2022  
Situação da Licença: VIGENTE  
Consulta realizada em: 29/10/2021 13:50:51– Horário de Brasília

Para consultar a situação atual dessa licença:

Endereço para validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Código de Autenticidade: A9A82C34FDAA11BB85AE481F94FE3BA0

Ou utilize o QR Code:







Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dda5047ca8227eae11c69fbb74f2444fc87d063fc108359bd1f677b65fd4dc0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **80079** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ DE FUNC. 31-12-2022 - ONIX**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ DE FUNC. 31-12-2022 - ONIX**", faz prova de que em **26/08/2022 13:27:56**, o responsável **Cirurgica Onix - Eireli (20.419.709/0001-33)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Cirurgica Onix - Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/08/2022 13:29:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x92c85ff59cac7275e7682dc832de24e34298c7969edc38678e29ac6c434d5d49**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature in blue ink.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022**

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

- 01) Os seguintes preços, por item cotados:
- 02) Prazo para entrega das mercadorias em dias consecutivos, a partir da data fixada na Ordem de Compra é: Conforme Edital
- 03) Prazo de validade da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.
- 04) Prazo de vigência da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.
- 05) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- 06) Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- 07) Declaramos também que todos os produtos cotados são de boa qualidade e possuem registro no ministério da saúde.
- 08) Conta: 12.8852-0 – AG: 0359-X – Banco do Brasil – Arapongas – Paraná.
- 09) A Validade dos produtos a serem entregues: conforme edital
- 10) Dados para assinatura de contrato: LARISSA CARDOSO MACHADO, brasileira, solteira, empresária, domiciliada à END. RUA JOÃO GRAVETO, Nº 78 - GOLDEN GARDEN RESIDENCE CONDOMINIO, CEP 86.701-875, ARAPONGAS - PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.484.409-6 - SSP/PR, e do CPF nº 081.176.039-18, Sócia Administradora.
- 11) A Condição de pagamento: Conforme o Edital.
- 12) Declaramos, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

Arapongas, 8 de setembro de 2022.

LARISSA CARDOSO  
MACHADO:08117603918  
18

Assinado de forma digital por  
LARISSA CARDOSO  
MACHADO:08117603918  
Dados: 2022.09.08 09:54:07 -03'00'

CIRÚRGICA ONIX EIRELI - EPP  
LARISSA CARDOSO MACHADO  
RG: 12.484.409-6 & CPF: 081.176.039-18  
Representante Legal

20.419.709/0001 - 33  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI  
Rua Tovaçu Nº. 1220 - Vila  
Triângulo - CEP: 86.702-590  
ARAPONGAS - PR.



**ANEXO  
DECLARAÇÕES**

A empresa CIRÚRGICA ONIX EIRELI - EPP, com o seu CNPJ nº 20.419.709/0001-33, com sede no endereço RUA TOVAÇU, Nº 1220, VILA TRIÂNGULO, CEP: 86.702-590, ARAPONGAS - PR, com sua inscrição estadual 906.66277-96 e municipal 47588, por seu representante legal LARISSA CARDOSO MACHADO, com o número de identidade 12.484.409-6 - SSP/PR e CPF nº 081.176.039-18 residente no endereço END. RUA JOÃO GRAVETO, Nº 78 - GOLDEN GARDEN RESIDENCE CONDOMINIO, CEP 86.701-875, ARAPONGAS - PR no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei que:

- Sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital supracitado;
- Que a empresa não possui nenhum grau parentesco com nenhum colaborador do órgão licitado;
- Cumpre os requisitos legais para a qualificação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar;
- Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame;
- Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93;
- Não foi declarada inidônea para contratar com o Poder Público de nenhuma esfera;
- Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral deste Edital e seus anexos e também declaramos que assumimos inteiramente toda responsabilidade instituídas nesta licitação.

Arapongas, 8 de setembro de 2022.

LARISSA CARDOSO Assinado de forma digital por  
LARISSA CARDOSO  
MACHADO:081176 MACHADO:08117603918  
Dados: 2022.09.08 09:54:16  
03918 -03'00'

CIRÚRGICA ONIX EIRELI - EPP  
LARISSA CARDOSO MACHADO  
RG: 12.484.409-6 & CPF: 081.176.039-18  
Representante Legal

20.419.709/0001-33  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI

Rua Tovaçu Nº. 1220 - Vila  
Triângulo - CEP: 86.702-590  
ARAPONGAS - PR.



**Cirúrgica Onix**



**ANEXO III**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022**

**Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Data da Abertura das Propostas: 09 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HRS**

**Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 09 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HRS.**

**Local: <https://comprasbr.com.br>**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL**

A empresa CIRÚRGICA ONIX EIRELI - EPP, com o seu CNPJ nº 20.419.709/0001-33, com sede no endereço RUA TOVAÇU, Nº 1220, VILA TRIÂNGULO, CEP: 86.702-590, ARAPONGAS - PR, com sua inscrição estadual 906.66277-96 e municipal 47588, por seu representante legal LARISSA CARDOSO MACHADO, com o número de identidade 12.484.409-6 - SSP/PR e CPF nº 081.176.039-18 residente no endereço END. RUA JOÃO GRAVETO, Nº 78 - GOLDEN GARDEN RESIDENCE CONDOMINIO, CEP 86.701-875, ARAPONGAS - PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

**RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Arapongas, 8 de setembro de 2022.

LARISSA CARDOSO  
MACHADO:08117603918  
03918  
Assinado de forma digital  
por LARISSA CARDOSO  
MACHADO:08117603918  
Dados: 2022.09.08  
09:54:26 -03'00'

20.419.709/0001-33  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI

CIRÚRGICA ONIX EIRELI - EPP  
LARISSA CARDOSO MACHADO  
RG: 12.484.409-6 & CPF: 081.176.039-18  
Representante Legal

Rua Tovaçu Nº. 1220 - Vila  
Triângulo - CEP: 86.702-590  
ARAPONGAS - PR.



**Cirúrgica Onix**  
**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI**

Rua Tovaçu, nº 1220 - Fone: (43) 3152-5250 - Vila Triângulo - CEP 86702-590 - Arapongas - PR  
CNPJ 20.419.709/0001-33 - I. E. 906.66277-96 E-mail: cirurgicaonix@hotmail.com



**ANEXO IV**

**PROPOSTA AJUSTADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

**Condições de Pagamento:**

01) Os objetos deste Termo, deverá ser entregues, no(s) local(is) pré-determinado(s) pela Secretaria Municipal de Administração, no horário de 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral deste Edital e seus anexos e também declaramos que assumimos inteiramente toda responsabilidade instituídas nesta licitação

**Prazo de Entrega: CONFORME O EDITAL;**

**Validade da Proposta: CONFORME O EDITAL;**

Arapongas, 8 de setembro de 2022.

LARISSA CARDOSO  
MACHADO:081176  
03918

Assinado de forma digital  
por LARISSA CARDOSO  
MACHADO:08117603918  
Dados: 2022.09.08  
09:54:37 -03'00'

20.419.709/0001 - 33  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI

CIRÚRGICA ONIX EIRELI - EPP  
LARISSA CARDOSO MACHADO  
RG: 12.484.409-6 & CPF: 081.176.039-18  
Representante Legal

Rua Tovaçu Nº. 1220 - Vila  
Triângulo - CEP: 86.702 - 590  
ARAPONGAS - PR.

**ANEXO V**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr

Ref.: Pregão Eletrônico nº 80/2022

A empresa CIRÚRGICA ONIX EIRELI - EPP, com o seu CNPJ nº 20.419.709/0001-33, com sede no endereço RUA TOVAÇU, Nº 1220, VILA TRIÂNGULO, CEP: 86.702-590, ARAPONGAS - PR, com sua inscrição estadual 906.66277-96 e municipal 47588, por seu representante legal LARISSA CARDOSO MACHADO, com o número de identidade 12.484.409-6 - SSP/PR e CPF nº 081.176.039-18 residente no endereço END. RUA JOÃO GRAVETO, Nº 78 - GOLDEN GARDEN RESIDENCE CONDOMINIO, CEP 86.701-875, ARAPONGAS - PR pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Arapongas, 8 de setembro de 2022.

LARISSA  
CARDOSO  
MACHADO:08117  
603918

Assinado de forma digital  
por LARISSA CARDOSO  
MACHADO:08117603918  
Dados: 2022.09.08  
09:54:47 -03'00'

20.419.709/0001-33  
CIRURGICA ONIX - EIRELI

CIRÚRGICA ONIX EIRELI - EPP  
LARISSA CARDOSO MACHADO  
RG: 12.484.409-6 & CPF: 081.176.039-18  
Representante Legal

Rua Tovaçu Nº. 1220 - Vila  
Triângulo - CEP: 86.702-590  
ARAPONGAS - PR.





**Cirúrgica Onix**



**ANEXO VI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022**

**DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 80/2022**

A empresa CIRÚRGICA ONIX EIRELI - EPP, com o seu CNPJ nº 20.419.709/0001-33, com sede no endereço RUA TOVAÇU, Nº 1220, VILA TRIÂNGULO, CEP: 86.702-590, ARAPONGAS - PR, com sua inscrição estadual 906.66277-96 e municipal 47588, por seu representante legal LARISSA CARDOSO MACHADO, com o número de identidade 12.484.409-6 - SSP/PR e CPF nº 081.176.039-18 residente no endereço END. RUA JOÃO GRAVETO, Nº 78 - GOLDEN GARDEN RESIDENCE CONDOMINIO, CEP 86.701-875, ARAPONGAS - PR, declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 80/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**, em anexo.

*Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.*

Arapongas, 8 de setembro de 2022.

LARISSA CARDOSO  
MACHADO:08117603918  
03918

Assinado de forma digital  
por LARISSA CARDOSO  
MACHADO:08117603918  
Dados: 2022.09.08  
09:55:00 -03'00'

20.419.709/0001 - 33  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI

CIRÚRGICA ONIX EIRELI - EPP  
LARISSA CARDOSO MACHADO  
RG: 12.484.409-6 & CPF: 081.176.039-18  
Representante Legal

Rua Tovaçu Nº. 1220 - Vila  
Triângulo - CEP: 86.702-590  
ARAPONGAS - PR.



**Cirúrgica Onix**  
**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI**

Rua Tovaçu, nº 1220 - Fone: (43) 3152-5250 - Vila Triângulo - CEP 86702-590 - Arapongas - PR  
CNPJ 20.419.709/0001-33 - I. E. 906.66277-96  
E-mail: cirurgicaonix@hotmail.com

E-mail: cirurgicaonix@hotmail.com

Handwritten signature and initials in blue ink.

**ANEXO**

**DECLARAÇÕES**

A empresa CIRÚRGICA ONIX EIRELI - EPP, com o seu CNPJ nº 20.419.709/0001-33, com sede no endereço RUA TOVAÇU, Nº 1220, VILA TRIÂNGULO, CEP: 86.702-590, ARAPONGAS - PR, com sua inscrição estadual 906.66277-96 e municipal 47588, por seu representante legal LARISSA CARDOSO MACHADO, com o número de identidade 12.484.409-6 - SSP/PR e CPF nº 081.176.039-18 residente no endereço END. RUA JOÃO GRAVETO, Nº 78 - GOLDEN GARDEN RESIDENCE CONDOMINIO, CEP 86.701-875, ARAPONGAS - PR no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99).
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital.
- f) Declaramos de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.

Arapongas, 8 de setembro de 2022.

LARISSA  
CARDOSO  
MACHADO:08117  
603918

Assinado de forma digital  
por LARISSA CARDOSO  
MACHADO:08117603918  
Dados: 2022.09.08  
09:55:09 -03'00'

20.419.709/0001-33  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI

CIRÚRGICA ONIX EIRELI - EPP  
LARISSA CARDOSO MACHADO  
RG: 12.484.409-6 & CPF: 081.176.039-18  
Representante Legal

Rua Tovaçu Nº. 1220 - Vila  
Triângulo - CEP: 86.702-590  
ARAPONGAS - PR.



Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
Número de Pregão Eletrônico: 80/2022

Nº Ata: 1  
Nº Edital: 80/2022  
Nº Processo: 80

Objeto: **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. , conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:00:31 do dia 9 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 80/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. .

Lote: 1  
Valor Estimado: 6,7900  
Valor Arrematado: 0,00  
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	09/09/2022 09:00:32		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	09/09/2022 09:00:31	Às 09:00:31 do dia 9 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 80/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. .
SISTEMA	09/09/2022 09:00:31	Aberto a sessão da ata para o lote 1.
SISTEMA	09/09/2022 09:00:31	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	09/09/2022 09:00:31	O lote 1 está DESERTO.
PREGOEIRO	09/09/2022 09:00:52	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.



Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
Número de Pregão Eletrônico: 80/2022

Nº Ata: 1  
Nº Edital: 80/2022  
Nº Processo: 80

Objeto: **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOEMA-PR. , conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:00:32 do dia 9 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapoema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapoema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 80/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOEMA-PR. .

Lote: 2  
Valor Estimado: 6,1200  
Valor Arrematado: 0,00  
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	09/09/2022 09:00:32		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	09/09/2022 09:00:32	Às 09:00:32 do dia 9 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapoema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapoema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 80/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOEMA-PR. .
SISTEMA	09/09/2022 09:00:32	Aberto a sessão da ata para o lote 2.
SISTEMA	09/09/2022 09:00:32	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	09/09/2022 09:00:32	O lote 2 está DESERTO.
PREGOEIRO	09/09/2022 09:00:52	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.





Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
Número de Pregão Eletrônico: 80/2022

Nº Ata: 1  
Nº Edital: 80/2022  
Nº Processo: 80

Objeto: **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. , conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

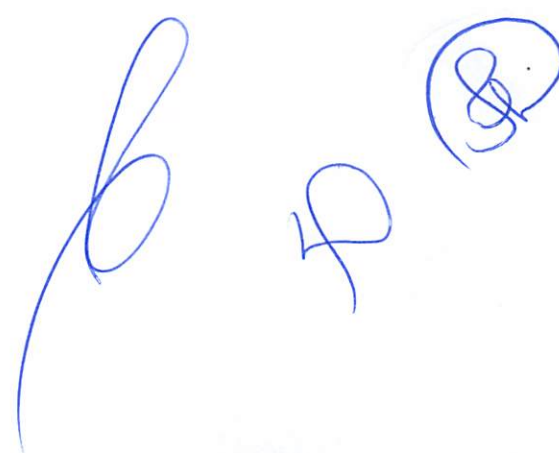
Às 09:00:32 do dia 9 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 80/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. .

Lote: 3  
Valor Estimado: 1,0600  
Valor Arrematado: 0,00  
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	09/09/2022 09:00:32		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	09/09/2022 09:00:32	Às 09:00:32 do dia 9 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 80/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. .
SISTEMA	09/09/2022 09:00:32	Aberto a sessão da ata para o lote 3.
SISTEMA	09/09/2022 09:00:32	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	09/09/2022 09:00:32	O lote 3 está DESERTO.
PREGOEIRO	09/09/2022 09:00:52	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.



Nº Ata: 1  
Nº Edital: 80/2022  
Nº Processo: 80

Objeto: **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. , conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:00:32 do dia 9 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 80/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. .

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 4  
Valor Estimado: 3,4600  
Valor Arrematado: 3,4600  
Licitante Vencedor: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	08/09/2022 10:56:07	Licitante 01	3,4600	C

(C) Propostas Classificadas  
(D) Propostas Desclassificadas  
(R) Propostas Reclassificadas

Às 14:37 horas do dia 9 de setembro de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa CIRÚRGICA ONIX – EIRELI.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	09/09/2022 09:00:32	09/09/2022 09:07:09	1ª
LANCES	09/09/2022 09:07:09	09/09/2022 09:17:10	1ª
ABERTURA DE VISTAS	09/09/2022 09:17:10	09/09/2022 14:37:53	1ª
HABILITAÇÃO	09/09/2022 14:37:46	09/09/2022 15:03:45	1ª
RECURSO	09/09/2022 15:03:45	09/09/2022 15:19:35	1ª
ADJUDICAÇÃO	09/09/2022 15:19:03	09/09/2022 15:19:22	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	09/09/2022 09:00:32	Às 09:00:32 do dia 9 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 80/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. .
SISTEMA	09/09/2022 09:00:32	Aberto a sessão da ata para o lote 4.
SISTEMA	09/09/2022 09:00:32	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	09/09/2022 09:04:51	Bom dia senhores licitantes. Vou fazer uma breve análise nas proposta e já retorno para fase de lances. Aguardem
SISTEMA	09/09/2022 09:07:09	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 3,4600.
PREGOEIRO	09/09/2022 09:07:09	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 4.
PREGOEIRO	09/09/2022 09:07:09	Aberto as propostas do lote 4.
SISTEMA	09/09/2022 09:07:09	Declaro iniciada a fase de LANCES.
PREGOEIRO	09/09/2022 09:12:42	Vamos ofertar lance senhores
PREGOEIRO	09/09/2022 09:13:37	Proposta inicial está com valor máximo de referencia do edital



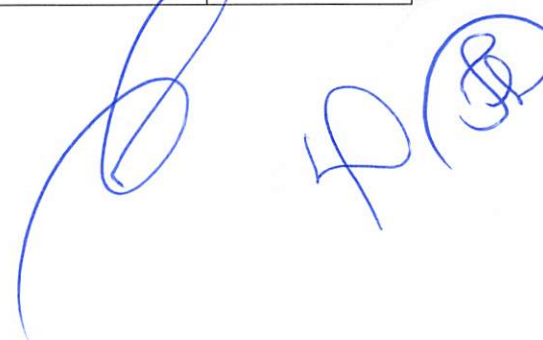
TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	09/09/2022 09:13:55	Bom dia Sr. Pregoeiro, aparentemente está apenas nós na licitação.
LICITANTE 01	09/09/2022 09:16:04	Mais como dar lance Sr. Pregoeiro, intervalo mínimo de lances é 1,00.
SISTEMA	09/09/2022 09:17:10	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	09/09/2022 09:17:10	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	09/09/2022 09:39:53	Senhores licitantes. Estamos sem internet e a previsão de retorno é as 14:00 horas. Portanto vou suspender o certame é retorno as 14:30
PREGOEIRO	09/09/2022 13:50:10	Boa tarde. Desculpa o ocorrido. Graças a Deus retornamos antes do previsto. Como é só uma empresa participante e a mesma esta Online vamos dar continuidade. Favor enviar a proposta ajustada no e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br
LICITANTE 01	09/09/2022 14:23:01	Boa tarde Sr. pregoeiro, foi enviado a proposta readequada e os documentos solicitados pós os lances.
LICITANTE 01	09/09/2022 14:25:48	Os documentos de habilitação serão necessários o envio por via correio e/ou e-mail, em vista que o nosso é assinado e autenticado digitalmente.
PREGOEIRO	09/09/2022 14:37:46	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	09/09/2022 14:37:46	Às 14:37 horas do dia 9 de setembro de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa CIRÚRGICA ONIX – EIRELI.
PREGOEIRO	09/09/2022 14:37:53	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LICITANTE 01	09/09/2022 14:40:49	Os documentos de habilitação serão necessários o envio por via correio e/ou e-mail, em vista que o nosso é assinado e autenticado digitalmente ?
PREGOEIRO	09/09/2022 15:03:11	A documentação apresentada está tudo ok. Não precisa enviar via correio.
PREGOEIRO	09/09/2022 15:03:38	Habilitado o licitante CIRÚRGICA ONIX – EIRELI pelo motivo: Atendeu as exigências do Edital..
PREGOEIRO	09/09/2022 15:03:45	Declaro classificado o licitante CIRÚRGICA ONIX – EIRELI.
SISTEMA	09/09/2022 15:03:45	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	09/09/2022 15:04:03	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote 4.
SISTEMA	09/09/2022 15:19:03	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	09/09/2022 15:19:03	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 4.
SISTEMA	09/09/2022 15:19:03	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	09/09/2022 15:19:22	Declaro adjudicado o pregão do lote 4 para o licitante CIRÚRGICA ONIX – EIRELI com o valor de R\$ 3.4600.
PREGOEIRO	09/09/2022 15:19:35	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	20419709000133

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa CIRÚRGICA ONIX – EIRELI, CNPJ: 20419709000133

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	20419709000133	09/09/2022 15:19:22	3.4600



Nº Ata: 1  
Nº Edital: 80/2022  
Nº Processo: 80

Objeto: **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. , conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:00:32 do dia 9 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 80/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. .

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 5  
Valor Estimado: 4,0200  
Valor Arrematado: 4,0200  
Licitante Vencedor: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	08/09/2022 10:56:07	Licitante 01	4,0200	C

(C) Propostas Classificadas  
(D) Propostas Desclassificadas  
(R) Propostas Reclassificadas

Às 14:37 horas do dia 9 de setembro de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa CIRÚRGICA ONIX – EIRELI.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	09/09/2022 09:00:32	09/09/2022 09:07:09	1ª
LANCES	09/09/2022 09:07:09	09/09/2022 09:17:10	1ª
ABERTURA DE VISTAS	09/09/2022 09:17:10	09/09/2022 14:37:53	1ª
HABILITAÇÃO	09/09/2022 14:37:46	09/09/2022 15:03:45	1ª
RECURSO	09/09/2022 15:03:45	09/09/2022 15:19:35	1ª
ADJUDICAÇÃO	09/09/2022 15:19:03	09/09/2022 15:19:22	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	09/09/2022 09:00:32	Às 09:00:32 do dia 9 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 80/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. .
SISTEMA	09/09/2022 09:00:32	Aberto a sessão da ata para o lote 5.
SISTEMA	09/09/2022 09:00:32	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	09/09/2022 09:04:51	Bom dia senhores licitantes. Vou fazer uma breve análise nas proposta e já retorno para fase de lances. Aguardem
SISTEMA	09/09/2022 09:07:09	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 4,0200.
PREGOEIRO	09/09/2022 09:07:09	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 5.
PREGOEIRO	09/09/2022 09:07:09	Aberto as propostas do lote 5.
SISTEMA	09/09/2022 09:07:09	Declaro iniciada a fase de LANCES.
PREGOEIRO	09/09/2022 09:12:42	Vamos ofertar lance senhores
PREGOEIRO	09/09/2022 09:13:37	Proposta inicial está com valor máximo de referencia do edital



Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
Número de Pregão Eletrônico: 80/2022

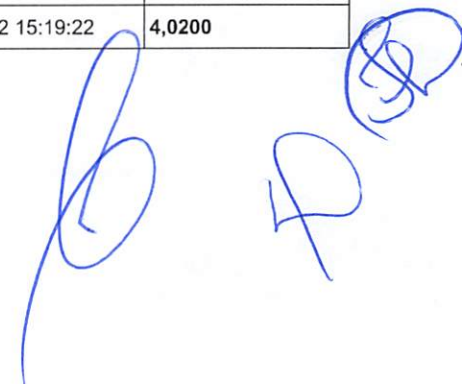
TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	09/09/2022 09:13:55	Bom dia Sr. Pregoeiro, aparentemente está apenas nós na licitação.
LICITANTE 01	09/09/2022 09:16:04	Mais como dar lance Sr. Pregoeiro, intervalo mínimo de lances é 1,00.
SISTEMA	09/09/2022 09:17:10	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	09/09/2022 09:17:10	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	09/09/2022 09:39:53	Senhores licitantes. Estamos sem internet e a previsão de retorno é as 14:00 horas. Portanto vou suspender o certame e retorno as 14:30
PREGOEIRO	09/09/2022 13:50:10	Boa tarde. Desculpa o ocorrido. Graças a Deus retornamos antes do previsto. Como é só uma empresa participante e a mesma esta Online vamos dar continuidade. Favor enviar a proposta ajustada no e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br
LICITANTE 01	09/09/2022 14:23:01	Boa tarde Sr. pregoeiro, foi enviado a proposta readequada e os documentos solicitados pós os lances.
LICITANTE 01	09/09/2022 14:25:48	Os documentos de habilitação serão necessários o envio por via correio e/ou e-mail, em vista que o nosso é assinado e autenticado digitalmente.
PREGOEIRO	09/09/2022 14:37:46	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	09/09/2022 14:37:46	Às 14:37 horas do dia 9 de setembro de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa CIRÚRGICA ONIX – EIRELI.
PREGOEIRO	09/09/2022 14:37:53	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LICITANTE 01	09/09/2022 14:40:49	Os documentos de habilitação serão necessários o envio por via correio e/ou e-mail, em vista que o nosso é assinado e autenticado digitalmente ?
PREGOEIRO	09/09/2022 15:03:11	A documentação apresentada está tudo ok. Não precisa enviar via correio.
PREGOEIRO	09/09/2022 15:03:38	Habilitado o licitante CIRÚRGICA ONIX – EIRELI pelo motivo: Atendeu as exigências do Edital..
PREGOEIRO	09/09/2022 15:03:45	Declaro classificado o licitante CIRÚRGICA ONIX – EIRELI.
SISTEMA	09/09/2022 15:03:45	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	09/09/2022 15:04:03	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote 5.
SISTEMA	09/09/2022 15:19:03	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	09/09/2022 15:19:03	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 5.
SISTEMA	09/09/2022 15:19:03	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	09/09/2022 15:19:22	Declaro adjudicado o pregão do lote 5 para o licitante CIRÚRGICA ONIX – EIRELI com o valor de R\$ 4,0200.
PREGOEIRO	09/09/2022 15:19:35	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	20419709000133

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa CIRÚRGICA ONIX – EIRELI, CNPJ: 20419709000133

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	20419709000133	09/09/2022 15:19:22	4,0200



Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
Número de Pregão Eletrônico: 80/2022

Nº Ata: 1  
Nº Edital: 80/2022  
Nº Processo: 80

Objeto: **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. , conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:00:32 do dia 9 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 80/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. .

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 6  
Valor Estimado: 9,5600  
Valor Arrematado: 9,5600  
Licitante Vencedor: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	08/09/2022 10:56:07	Licitante 01	9,5600	C

(C) Propostas Classificadas  
(D) Propostas Desclassificadas  
(R) Propostas Reclassificadas

Às 14:37 horas do dia 9 de setembro de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa CIRÚRGICA ONIX – EIRELI.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	09/09/2022 09:00:32	09/09/2022 09:07:09	1ª
LANCES	09/09/2022 09:07:09	09/09/2022 09:17:10	1ª
ABERTURA DE VISTAS	09/09/2022 09:17:10	09/09/2022 14:37:53	1ª
HABILITAÇÃO	09/09/2022 14:37:46	09/09/2022 15:03:45	1ª
RECURSO	09/09/2022 15:03:45	09/09/2022 15:19:35	1ª
ADJUDICAÇÃO	09/09/2022 15:19:03	09/09/2022 15:19:22	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	09/09/2022 09:00:32	Às 09:00:32 do dia 9 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 80/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. .
SISTEMA	09/09/2022 09:00:32	Aberto a sessão da ata para o lote 6.
SISTEMA	09/09/2022 09:00:32	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	09/09/2022 09:04:51	Bom dia senhores licitantes. Vou fazer uma breve análise nas proposta e já retorno para fase de lances. Aguardem
SISTEMA	09/09/2022 09:07:09	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 9,5600.
PREGOEIRO	09/09/2022 09:07:09	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 6.
PREGOEIRO	09/09/2022 09:07:09	Aberto as propostas do lote 6.
SISTEMA	09/09/2022 09:07:09	Declaro iniciada a fase de LANCES.
PREGOEIRO	09/09/2022 09:12:42	Vamos ofertar lance senhores
PREGOEIRO	09/09/2022 09:13:37	Proposta inicial está com valor máximo de referencia do edital



Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
Número de Pregão Eletrônico: 80/2022

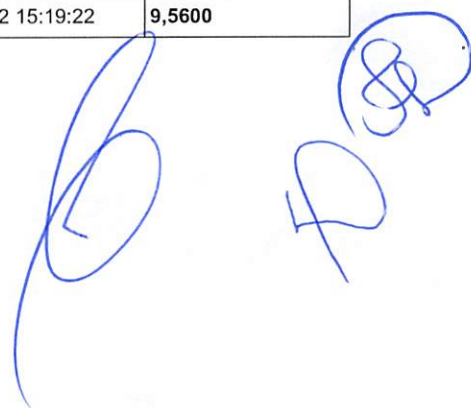
TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	09/09/2022 09:13:55	Bom dia Sr. Pregoeiro, aparentemente está apenas nós na licitação.
LICITANTE 01	09/09/2022 09:16:04	Mais como dar lance Sr. Pregoeiro, intervalo mínimo de lances é 1,00.
SISTEMA	09/09/2022 09:17:10	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	09/09/2022 09:17:10	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	09/09/2022 09:39:53	Senhores licitantes. Estamos sem internet e a previsão de retorno é as 14:00 horas. Portanto vou suspender o certame é retorno as 14:30
PREGOEIRO	09/09/2022 13:50:10	Boa tarde. Desculpa o ocorrido. Graças a Deus retornamos antes do previsto. Como é só uma empresa participante e a mesma esta Online vamos dar continuidade. Favor enviar a proposta ajustada no e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br
LICITANTE 01	09/09/2022 14:23:01	Boa tarde Sr. pregoeiro, foi enviado a proposta readequada e os documentos solicitados pós os lances.
LICITANTE 01	09/09/2022 14:25:48	Os documentos de habilitação serão necessários o envio por via correio e/ou e-mail, em vista que o nosso é assinado e autenticado digitalmente.
PREGOEIRO	09/09/2022 14:37:46	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	09/09/2022 14:37:46	Às 14:37 horas do dia 9 de setembro de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa CIRÚRGICA ONIX – EIRELI.
PREGOEIRO	09/09/2022 14:37:53	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LICITANTE 01	09/09/2022 14:40:49	Os documentos de habilitação serão necessários o envio por via correio e/ou e-mail, em vista que o nosso é assinado e autenticado digitalmente ?
PREGOEIRO	09/09/2022 15:03:11	A documentação apresentada está tudo ok. Não precisa enviar via correio.
PREGOEIRO	09/09/2022 15:03:38	Habilitado o licitante CIRÚRGICA ONIX – EIRELI pelo motivo: Atendeu as exigências do Edital..
PREGOEIRO	09/09/2022 15:03:45	Declaro classificado o licitante CIRÚRGICA ONIX – EIRELI.
SISTEMA	09/09/2022 15:03:45	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	09/09/2022 15:04:03	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote 6.
SISTEMA	09/09/2022 15:19:03	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	09/09/2022 15:19:03	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 6.
SISTEMA	09/09/2022 15:19:03	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	09/09/2022 15:19:22	Declaro adjudicado o pregão do lote 6 para o licitante CIRÚRGICA ONIX – EIRELI com o valor de R\$ 9.5600.
PREGOEIRO	09/09/2022 15:19:35	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	20419709000133

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa CIRÚRGICA ONIX – EIRELI, CNPJ: 20419709000133

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
CIRÚRGICA ONIX – EIRELI	20419709000133	09/09/2022 15:19:22	9,5600



Nº Ata: 1  
Nº Edital: 80/2022  
Nº Processo: 80

Objeto: **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. , conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:00:32 do dia 9 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 80/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. .

Lote: 7  
Valor Estimado: 6,6100  
Valor Arrematado: 0,00  
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto




EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	09/09/2022 09:00:32		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	09/09/2022 09:00:32	Às 09:00:32 do dia 9 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 80/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. .
SISTEMA	09/09/2022 09:00:32	Aberto a sessão da ata para o lote 7.
SISTEMA	09/09/2022 09:00:32	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	09/09/2022 09:00:32	O lote 7 está DESERTO.
PREGOEIRO	09/09/2022 09:00:52	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Às 09:00 horas do dia 9 de setembro de 2022, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE	
 Dirce de Fátima Vieira de Oliveira <b>Pregoeiro</b>	 Franciele Flor Delfino de Oliveira <b>Membro da Equipe</b>
 Lidinei Aparecida Ferreira Mainarde <b>Membro da Equipe</b>	



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

## PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Paulo Maximiano de Souza junior – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 80/2022**, referente a aquisição de **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuadas as aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 12 de setembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Hamilton Pereira Zanella**  
Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 80/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **CIRURGICA ONIX EIRELI ME**, sendo o valor total do certame R\$ 39.736,00 (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 12 de setembro de 2022

**DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

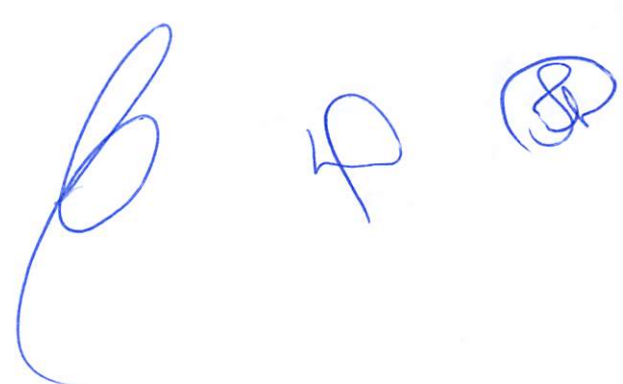
**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **CIRURGICA ONIX EIRELI ME** sendo o valor total do certame R\$ 39.736,00 (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2022

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

## **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

### **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **CIRURGICA ONIX EIRELI ME**, totalizando o valor de R\$ 39.736,00 (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais).

Sapopema Pr, 12 de setembro de 2022

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal





**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**Of. Nº 257/2022**

**Sapopema Pr, 12 de setembro de 2022**

Para:


**CIRURGICA ONIX EIRELI ME**

Arapongas - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **CIRURGICA ONIX EIRELI ME** nos itens , referente ao Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 80/2022**.

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

### CONTRATO Nº. 257/2022

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 80/2022**, neste ato denominado simplesmente.

**CONTRATADO: CIRURGICA ONIX EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Arapongas - Pr. Rua Tovacu, 1220 - Lote 54 - Vila Triangulo - CEP: 86.702-590. Telefone (43) 3152-5250 - e-mail: [cirurgicaonix@hotmail.com](mailto:cirurgicaonix@hotmail.com) . Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 20.419.709/0001-33, neste ato representada pela Srª. Larissa Cardoso Machado, brasileira, maior, portadora do CPF: Nº 081.176.039-18, RG sob nº 12.484.409-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Arapongas - Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLAUSULA PRIMEIRO** - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

CIRURGICA ONIX EIRELI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	SIMETICONA SIMETICONA 75MG/ML FRASCO C/ 10M	NATULAB / SIIML.	NOT. SIMPL.	FRSC	200,00	3,46	692,00
5	1	SULF. DE SALBUTAMOL SULF. DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML AMPOLA 1ML EV/IM/SC	HIPOLABO R / G.	113430134	AMP	200,00	4,02	804,00
6	1	TRAMADOL TRAMADOL 100MG/2ML AMPOLA 2ML EV/ IM/SC	TEUTO / G.	103700502	AMP	4.000,00	9,56	38.240,00
TOTAL								39.736,00

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 80/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

### DO VALOR

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor total dos produtos é R\$: 39.736,00 (trinta e nove mil setecentos e trinta e seis reais).

**Parágrafo Único:-** O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 80/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

### FORMA DE PAGAMENTO.



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLAUSULA TERCEIRA** - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, **serão pagos após a entrega**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

#### **DA ENTREGA**

**CLAUSULA QUARTA** - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **a compra será de forma única**, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

Conforme a Recomendação Administrativa nº 01/2019 do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Fica obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos 180 e K das notas fiscais eletrônicas. Comprovação mediante respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica.

#### **PRAZOS**

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato é de 12 meses.

#### **VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 12 meses.





Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

### **CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível,

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total; posteriormente por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## **RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.**

**CLAUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLAUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLAUSULA DÉCIMA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 12 de setembro de 2022.

  
**CONTRATANTE**

**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP**

**Prefeito Municipal**

LARISSA CARDOSO Assinado de forma digital  
MACHADO:081176 MACHADO:08117603918  
03918 Dados: 2022.09.13 17:52:06  
-03'00'

**CONTRATADO**

**CIRURGICA ONIX EIRELI**

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim

CPF: 183.632.539-87

  
Eliane de Fatima Jacob  
CPF: 038.515.739-86



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA PAISAGISMO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR MÁXIMO: CONFORME EDITAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h00min do dia 26/09/2022

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) Informações através do telefone (43) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 12 de setembro de 2022.

**RÔMULO RICARDO JANONI SOARES**

Pregoeiro (Portaria nº 01/2022)

Publicado por:

Marcia Cristina Fiori

Código Identificador:BC92169E

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**REEQUILÍBRIO DE SUPRESSÃO DE VALOR**

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE SUPRESSÃO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 113/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA E A EMPRESA AUTO POSTO IATE LTDA

**Contratante:** Município de São Sebastião da Amoreira.

**Contratado:** Auto Posto Iate Ltda

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de gasolina comum, etanol comum e óleo diesel comum, para abastecimento dos veículos, máquinas, locados ou cedidos à municipalidade da frota municipal, pelo período 12 (doze) meses

**Valor Total:** R\$ 9.820,29 (nove mil oitocentos e vinte reais e vinte e nove centavos)

**Foro:** Comarca de Assai/PR.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Publicado por:

Marcia Cristina Fiori

Código Identificador:02DC8AF2

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**REEQUILÍBRIO DE SUPRESSÃO DE VALOR**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE SUPRESSÃO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 125/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA E A EMPRESA AUTO POSTO IATE LTDA

**Contratante:** Município de São Sebastião da Amoreira.

**Contratado:** Auto Posto Iate Ltda

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de gasolina comum, etanol comum e óleo diesel comum, para abastecimento dos veículos, máquinas, locados ou cedidos à municipalidade da frota municipal, pelo período 12 (doze) meses

**Valor Total:** R\$ 24.529,99 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)

**Foro:** Comarca de Assai/PR.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

Publicado por:

Marcia Cristina Fiori

Código Identificador:CF852C70

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 80/2022**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 80/2022E**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2022 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE *FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES*, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **CIRURGICA ONIX EIRELI ME**, CNPJ: 20.419.709/000133, totalizando o valor de R\$ 39.736,00 (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais).

Sapopema Pr, 12 de setembro de 2022

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:4DFE0B75

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPOPEMA- PARANÁ. COM COBERTURA ANUAL CONTRA ACIDENTES EM GERAL, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTENCIA 24 HORAS, NA FORMA DO TERMO DE REFERENCIA DESTES EDITAL (ANEXO I).** Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 08:20 h do dia 29/09/2022, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 29/09/2022, na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Avenida Manoel Ribas, 858 - centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383, ou email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br).

Sapopema, 13 de setembro de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal.

**LIDINEI APA. F. M. OLIVEIRA -**

Presidente da Comissão de Licitação